

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
CURSO DE HISTÓRIA

DIOGO ANDRÉ AIRES REIS

**RACISMO, MORTE E CRIMINALIDADE: A IMAGEM DO JOVEM NEGRO COMO
INIMIGO DO ESTADO**

São Luís – MA

2017

DIOGO ANDRÉ AIRES REIS

**RACISMO, MORTE E CRIMINALIDADE: A IMAGEM DO JOVEM NEGRO COMO
INIMIGO DO ESTADO**

Monografia apresentada ao Curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, como parte dos requisitos para a obtenção da graduação em História Licenciatura Plena.

Orientador: Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho.

São Luís – MA

2017

Reis, Diogo André Aires.

Racismo, morte e criminalidade: a imagem do jovem negro como inimigo do Estado. / Diogo André Aires Reis. – São Luís, 2017.

80 f.

Monografia (Graduação) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2017.

Orientador: Prof. Dr. José Henrique de Paula Boralho.

1.Violência. 2.Racismo. 3.Genocídio. 4. São Luís. I. Título

CDU: 373.22 : 94(812.1)

DIOGO ANDRÉ AIRES REIS

**RACISMO, MORTE E CRIMINALIDADE: A IMAGEM DO JOVEM NEGRO COMO
INIMIGO DO ESTADO**

Monografia apresentada ao Curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, como parte dos requisitos para a obtenção da graduação em História Licenciatura Plena.

Orientador: Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho (Orientador)
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof. Dr^a. Viviane Oliveira
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof. Dr. Antonio Evaldo Almeida Barros
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Para os meus pais, Joana e Augusto, que me ensinaram o valor do esforço e da dedicação.

Para meus queridos irmãos, Diego e Dayanne, com muito carinho, pois sem vocês jamais teria chegado aqui.

*“A justiça de Jah chegará
Ela tarda pra não falhar
A justiça de Jah chegará
A todo povo pobre da favela”
Ponto de Equilíbrio*

AGRADECIMENTOS

Essa caminhada não teria sido possível sem os que aqui serão mencionados. Sinto-me agraciado por ter tantas pessoas queridas em minha vida, que me auxiliaram nas mais diversas etapas e se fizeram fundamentais para que este trabalho fosse concluído.

Portanto, agradeço de todo coração:

A Deus, em primeiro lugar, e a toda a espiritualidade por sempre me instruírem a fazer as coisas corretas, me auxiliando no meu desenvolvimento.

Aos meus pais, Carlos Augusto e Joana. Sem suas abnegações, amizade e infinita dedicação, não teria alcançado um terço do caminho. Mesmo quando discordamos sempre me deram todo apoio, seja financeiro ou afetivo, privando-se de vários sonhos para que eu pudesse acalentar os meus. O amor incondicional e a força inabalável são marcas indelévels em meu coração e minha memória.

A minha mãe do coração, Maria de Fátima a quem dedico imenso amor.

Aos meus amados irmãos Dayanne e Diego, vocês são um porto seguro em minha vida.

À minha família, pelos momentos felizes que me proporcionaram: minha madrinha Silvana, a minha querida tia Marinete; as primas Yara, Jaciara, Dayanna, e Wauanne e Maiane; meus sobrinhos(a) Lorena, Caio, Camila, Safira, Samira, Grazi e Rayssa; a minha filha do coração Raphysa e minha tia/avó Cozinha, saudades eternas.

Para meu orientador Prof. Dr. Henrique Borralho, sou muito grato a você por topar essa viagem comigo.

À Dácia Abreu, por sempre estar disposta a me aconselhar, e dar uma direção na pesquisa.

A todos os professores de História da UEMA e aos que contribuíram para a minha graduação, em especial a Tatiana Reis, Adriana Zierer, Marcelo Cheche,

Fábio Monteiro, Gustavo Alonso e Júlia Constança. Aos funcionários da UEMA, principalmente as bibliotecárias Lauisa e Reyjane, que sempre se mostravam solícitas e cujas companhias aliviaram o estresse e as frustrações diárias na biblioteca.

Aos meus irmãos que pude escolher, Marla Rafaela, Adriana Moraes, Camila Pereira e Charles Louzeiro, que possamos ter sempre um ao outro ao longo de nossas vidas!

Aos amigos queridos da UEMA que me emprestaram seu ombro e me deram suporte, seja pessoalmente ou à distância: Rafaella Gomes (Face), Mariana Sousa, Juliana Nogueira, Mundico, Kenya, Patrícia, Juliana Sousa, Edilene, Rakel (comadre), Luanne, Lycia, Jadielson, Kalyne, Marcella, Raissa, Thais, Alysson, Gilvan, Paulo Freire, entre tantos.

Aos meus “primos”, a quem tenho muito carinho: Lucas Parreão e Pablo Monteiro, vocês são incríveis.

Aos meus amigos do Vita Milho: Janice, Geise, Karol, Hanna, Mariana, Alex, Gerardo, Nygel, William, vocês são maravilhosos.

Aos meus amigos e amigas do Nosso Lar: Marly, Fernanda, Reginaldo, Zé João, Clovis, Luciana, Wedson, Gilmar, Tio Zé, obrigado por contribuírem para o meu desenvolvimento espiritual.

Aos meus amigos de labuta: Debora, Alessandra, Priscila, Glaudhevan, Marcelo, Vanessa, Mauro e Ednilza.

A esse trio, a quem dedico muito amor: Théssica Nunes, Karina Diniz e Ruth Furtado.

E por fim, mas não menos importantes meus amigos de infância: Debora, Robberth, Camila, Clarisse, Ana Julia, Paulo, Maicon e tantos outros que alegraram minha vida.

Com a minha memória curta e a cabeça aluada, sem dúvida esqueci alguém muito importante. Nesse caso, saiba que meu coração é bom de juízo e nunca esquece. Obrigado amores!

RESUMO

Este trabalho analisa o processo de exclusão social do negro, desde o pós-abolição até a contemporaneidade. A vida fora do regime escravocrata não proporcionou a essa população transformações benéficas, uma vez que, agora livres os ex-cativos encontraram-se à mercê da própria sorte. Sem ter onde morar ou empregos para se sustentarem, a população negra passou a ser empurrada sistematicamente para a marginalidade. O passar dos anos propiciou certos avanços no que tange a inserção do negro na sociedade brasileira. Entretanto, as condições entre brancos e negros ainda são destoantes. Mas, para além dessas questões, cabe destaque os altos índices de mortalidade da juventude negra no Brasil e no Maranhão que teve uma taxa de elevação de mais de 400% em um espaço de tempo de 14 anos. Tal elevação acaba caracterizando esse fenômeno como um genocídio da juventude negra.

Palavras-chave: Violência. Jovens Negros. Genocídio. Racismo. Criminalidade.

ABSTRACT

This paper analyzes the process of social exclusion of the black, from post-abolition to contemporary. The life outside the slave regime didn't provide this population with beneficial transformations, since now the free ex-captives found themselves at the mercy of their own luck. With no place to live or jobs to support themselves, the black population was systematically pushed into marginality. The passage of the years has provided certain advances in what concerns the insertion of the black in the Brazilian society. However, the conditions between whites and blacks are still distoantes. But beyond these issues, it is important to highlight the high mortality rates of black youth in Brazil and in Maranhão, which had an increase rate of more than 400% over a period of 14 years. Such an elevation ends up characterizing this phenomenon as a genocide of black youth.

Keywords: Violence. Young Black People. Genocide. Racism. Criminality

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	12
LISTA DE GRÁFICOS	12
LISTA DE JORNAIS	12
INTRODUÇÃO	14
Capítulo 1 – A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO NEGRO BRASILEIRO: DO PÓS- ABOLIÇÃO AO SÉCULO XXI	18
1.1 – TEORIAS CIENTÍFICAS DO SÉCULO XIX COMO ARCABOUÇO DISCRIMINATÓRIO DOS AFRODESCENDENTES	19
1.2 – UMA FALSA LIBERDADE: A FRÁGIL RELAÇÃO TRABALHISTA DO NEGRO NO BRASIL	23
1.3 – DEMOCRACIA RACIAL E A FANTASIOSA IDEIA DE UM BRASIL PARA TODOS.....	27
1.4 – SOB A LUZ DE UM NOVO SÉCULO MARCADO POR ANTIGAS DESIGUALDADE	30
Capítulo 2 – MECANISMOS DE EXTEMINIO DA JUVENTUDE BRASILEIRA: UMA QUESTÃO DE PELE	35
2.1 – NAS TEIAS DO TRÁFICO: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E VIOLÊNCIA NO MUNDO DO CRIME	37
2.2 – SEGURANÇA PÚBLICA: UM SISTEMA EM RUÍNAS	42
2.3 – AUTOS DE RESISTÊNCIA: REPENSANDO A AÇÃO POLICIAL EM ESPAÇOS PERIFÉRICOS BRASILEIROS	44
2.4 – ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA NO MARANHÃO	47
Capítulo 3 – QUAL A COR DO MEDO?: JUVENTUDE NEGRA E VIOLÊNCIA LETAL EM SÃO LUÍS/MA.....	51
3.1 – AS VÁRIAS FACES DA CRIMINALIDADE EM SÃO LUÍS/MA	53
3.2 – A MORTE: UMA CONSEQUÊNCIA TRÁGICA DA VIOLÊNCIA URBANA EM SÃO LUÍS/MA	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número e proporção de participação social do negro (Censo de 1950/IBGE).....	33
Tabela 2 – Síntese de mortes violentas no Maranhão (2000-2012)	70

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Mortes por armas de fogo entre brancos e negros/2014	43
Gráfico 2 – Evolução da taxa de homicídios / São Luís, Maranhão, Nordeste e Brasil (2002-2012).....	48
Gráfico 3 – Evolução da taxa de homicídios por idade e raça/cor - Maranhão (2002-2012)	64
Gráfico 4 – Mortes violentas de jovens (15 a 29 anos) e na população total de São Luís/MA (2000-2015).....	65
Gráfico 5 – Mortes violentas por arma de fogo em São Luís/MA (2000-2015).....	67
Gráfico 6 – Pessoas mortas pela polícia por faixa etária em São Luís (2014-2015)	68

LISTA DE JORNAIS

Jornal 1 – Estudantes apreendidos com drogas (São Luís -MA)	54
Jornal 2 – Jovens flagrados embalando drogas (São Luís -MA).....	55
Jornal 3 – Polícia prende suspeitos por tráfico de drogas (São Luís -MA)	57
Jornal 4 – Jovem reincidente no tráfico (São Luís - MA).....	59
Jornal 5 – Jovem reincidente no tráfico (São Luís - MA).....	60

Jornal 6 – Usuário de drogas decapitado (São Luís -MA)	63
Jornal 7 – Adolescente suspeito por assaltos e homicídios, morto em confronto (São Luís - MA).....	69
Jornal 8 – Marcha da Periferia (São Luís - MA)	72

INTRODUÇÃO

O Brasil historicamente foi construído sob o véu da violência institucionalizada. A princípio, os indígenas, depois com os negros escravizados mais tarde esses mesmos negros já libertos do regime escravocrata, mas sujeitos às amarras da pobreza e da marginalidade. Por conta disso, temos consciência de que o fenômeno da violência letal, não é algo novo, sobretudo para os negros que desde a colônia passam por vários tipos de abusos e agressões, que para os demais membros da sociedade não soava com estranheza.

Na mesma proporção em que as senzalas e fazendas deixaram de fazer parte do cotidiano da população negra, estes se encontraram desamparados sem nenhuma medida protecionista que lhes assegurassem algum tipo de assistência. Afinal, a eles não sobrou direito algum. Passaram a habitar áreas insalubres nas periferias, espaços repletos de privações nos âmbitos da saúde, educacional e trabalhista. Sem a instrução adequada estes não conseguiam empregos dignos, tampouco melhores condições de vida. Sobre isso, Abdias Nascimento em seu livro, *“O genocídio do negro brasileiro: um processo de racismo mascarado”* faz a seguinte colocação:

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residências nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa de carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve a ausência de recursos financeiros. Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola - e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia inclusive. Alegações de que esta estratificação “não racial” ou “puramente social e econômica” são chavões que se repetem a racionalizações basicamente racistas; pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira.¹

Esses apontamentos estão diretamente ligados à contemporaneidade, uma vez que faz parte da vida de uma parcela significativa da população brasileira, em especial os negros, que sentem na pele as consequências de um racismo institucionalizado. Tal problema segue ceifando vidas negras em grande escala todos os anos. A invisibilidade da violência e a constante vulnerabilidade encarada

¹ NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016, p. 101.

pela população negra cotidianamente continua sendo um grande problema de ordem social que se arrasta por séculos. Atualmente, o jovem negro vem sendo protagonista desse cenário de guerra.

Para Lucien Febvre, o historiador deve estar aberto ao diálogo com as demais ciências, estar atento para a relevância da interdisciplinaridade. Por isso, trilharemos o caminho da história sociológica. Adotaremos, para tal, alguns posicionamentos propostos pelos sociólogos Edward Telles (*Racismo à Brasileira*), Abdias Nascimento (*O Genocídio do negro no Brasil: processo de um racismo mascarado*), Antônio Sergio Alfredo Guimarães (*Classes, Raças e Democracia*), Lilia Moritz Schwarcz (*O espetáculo das raças*).

Pensar a violência sofrida por comunidades negras no Brasil, em especial à juventude, sem analisar questões ligadas à renda que são inerentes a boa parte dos brasileiros, é um tanto arbitrário. Segundo Edward Telles, existe uma distinção na distribuição de renda entre brancos e negros no Brasil². A renda média de um homem preto, ao longo dos anos, vem sofrendo grande instabilidade em relação à renda de um homem branco. No final dos anos 1990, a diferença chegava aos 45%.

Há, portanto no Brasil, seja na mentalidade popular, seja no pensamento erudito, seja na demografia ou na sociologia, na economia ou na antropologia, seja entre governantes e governados, um consenso de que os pobres são pretos e os ricos são brancos.³

Defender que a pobreza do negro brasileiro está relacionada às heranças escravistas, acaba isentando o Estado da sua responsabilidade nesse abismo que separa as rendas de negros e brancos. Entretanto, o que fica claro é que a raiz de tudo está diretamente associada às práticas racistas, que são frequentemente mascaradas. O imaginário da população é habitado por uma série de estereótipos que acabam menosprezando o negro, colocando-o geralmente em condição de subserviência.

Diante desse quadro de pobreza, o tráfico de drogas surge como uma alternativa de força e reconhecimento, além de poder ser entendido como prática de mercado informal. A juventude negra e pobre está constantemente diante de um

² TELLES, E. Edward. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

³ GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012, p. 72.

quadro de privações e violência exacerbada. As atividades criminosas que os envolvem são responsáveis pelos altos índices de morte, decorrentes de confrontos com a polícia, disputas por áreas de atuação do tráfico, e pela atuação de grupos de extermínio.

Somente no ano de 2015, a cada grupo de 100 pessoas assassinadas, 71 eram de pele negra, 54 estavam inseridas na categoria de jovens entre 15 e 29 anos e 73 destes não tinham o ensino fundamental completo. Segundo os dados do Atlas da violência desenvolvido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada), os jovens negros possuem chances 23,5% maiores de serem mortos, em comparação aos brasileiros de outras raças⁴. Essas são características marcantes de um racismo construído ao longo da formação do Brasil, baseado em desigualdades de todos os sentidos que acabam corroborando para a naturalização do extermínio da juventude negra.

O Estado demonstra sua fragilidade e indiferença no momento em que fecha os olhos para as atrocidades que ocorrem diariamente. “*O Brasil possui um dos mais altos índices de homicídios entre a população jovem do mundo e, em todos os estados da federação, os jovens negros são as principais vítimas*”⁵. A carência de políticas públicas, em especial para a infância e juventude, é a prova da deficiência estatal em relação aos nossos adolescentes. Entretanto, o que se pode perceber é que há um incentivo no que diz respeito aos investimentos voltados para o combate da violência.

No Estado do Maranhão essa realidade não é diferente. De acordo com dados extraídos de uma nota da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), pode-se constatar que o número de homicídios no Estado é enorme e, que os jovens negros são os protagonistas desse cenário sangrento. Segundo a SMDH, o Maranhão tem um amplo predomínio de homens (92,9%), negros e jovens dentre as vítimas de homicídios no período 2000-2012. Os negros constituem 76,2% da população maranhense (Censo de 2010), mas representaram 85% das vítimas fatais no período 2000-2012. No período 2000-2012, quase a metade das vítimas de

⁴ IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_vitimizacao.html>. Acesso em 18 de maio de 2017.

⁵ UNESCO. **Mapa da Violência IV: Os jovens do Brasil**. 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001351/135104porb.pdf>>. Acesso em 16 de julho de 2017.

mortes violentas foram jovens negros (com idade entre 15-29 anos): 6.257 homicídios, perfazendo 47,1% do total. Esta tendência se manteve em 2013, com os jovens negros representando 49,2% das vítimas fatais: 1.044 homicídios, num total de 2.122 no estado (dados preliminares do DATASUS).⁶

*

A monografia está dividida em quatro partes, compostas por três capítulos e nossas considerações finais. No primeiro capítulo, expomos mecanismos científicos e sociais utilizados no processo de segregação da população negra, além de tocar nas disparidades existentes entre brancos e negros no Brasil. No segundo, visamos aprofundar o contexto violência, no qual os afro-brasileiros estão inseridos, analisando o papel do tráfico de drogas como força motriz desse quadro de Genocídio da Juventude Negra. No terceiro capítulo, colocamos em foco os altos índices de homicídios em São Luís e como a criminalidade e a violência atingem os jovens ludovicenses. Por último, a guisa de conclusão, enfatizamos que a presença de dados quantitativos que revelaram o desfavorecimento da população negra em detrimento da população branca no processo de desenvolvimento da sociedade brasileira, o que conseqüentemente leva a situações de extrema vulnerabilidade, deixando esses jovens expostos a violência letal.

⁶ SMDH – Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. **O extermínio da juventude negra no Maranhão: Nota da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)**. 2015. Disponível em: <<https://smdhvida.wordpress.com/extermínio-da-juventude-negra-no-maranhao/>>. Acesso em 10 de maio de 2017.

1

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO NEGRO BRASILEIRO: DO PÓS-ABOLIÇÃO AO SÉCULO XXI

Além dos órgãos do poder – o governo, as leis, o capital, as forças armadas, a polícia – as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas – a imprensa, o rádio, a televisão – a produção literária. Todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa e como criador e condutor de uma cultura própria. O processo de assimilação ou de aculturação não se relaciona apenas à concessão aos negros, individualmente, de prestígio social. Mas grave, restringe sua mobilidade vertical na sociedade como um grupo; invade o negro e o mulato até a intimidade mesma do ser negro e do seu modo de autoavaliar-se, de sua autoestima. (NASCIMENTO, 2016, p. 112)

Para compreender o processo de construção social do negro no Brasil, logo após a abolição da escravatura até o século XXI, optamos por tomar como base, documentos que abordam o processo de construção histórica da condição de vulnerabilidade e, sobretudo de violência, pautadas em argumentos científicos e culturais, que nos apresentam as condições em que está submersa a população negra, principalmente o jovem negro no Brasil. Sendo assim, buscamos elencar informações que delimitam alguns períodos históricos do país, entre o final do século XIX e início do século XX, com o intuito de obter explicações plausíveis que justifiquem a atual situação da população negra.

Optamos por dividir este capítulo nos seguintes itens: 1 - A construção social do negro brasileiro: do pós-abolição ao século XXI; 1 - Teorias científicas do século XIX como arcabouço discriminatório dos afrodescendentes; 2 - Uma falsa liberdade: a frágil relação trabalhista do negro no Brasil; 3 - Democracia racial e a falsa ideia de um Brasil para todos; 4 - Sob a luz de um novo século marcado por antigas desigualdades.

1.1 – TEORIAS CIENTÍFICAS DO SÉCULO XIX COMO ARCABOUÇO DISCRIMINATÓRIO DOS AFRODESCENDENTES

A história do negro no Brasil é marcada por séculos de subjugação, desde o momento de captura, passando pelo terror do tráfico, até o cárcere, este sendo sustentado por um discurso cruel e excludente de que os negros eram um povo infantilizado e, conseqüentemente, inferior comparado à sociedade branca. Esse jogo de interesses resultou em um longo período marcado por dor e sofrimento, que se faz perceber até o presente momento.

Durante o seu processo de construção, a sociedade brasileira esteve submersa em diversas práticas discriminatórias. Ao final do século XIX, encontrou um alicerce que sustentasse tais comportamentos: o desenvolvimento de teorias científicas que colocavam negros e mestiços em condições desiguais.

Os mestiços exemplificam, segundo essa última interpretação, a diferença fundamental entre as raças e personificavam a “degeneração” que poderia advir do cruzamento de “espécies diversas”. Com respeito a essa noção, conviviam, inclusive, argumentos variados. Enquanto Broca defendia a ideia de que o mestiço, à semelhança da mula, não era fértil, teóricos deterministas como Gobineau e Le Bon advogavam interpretações opostas, lastimando a extrema fertilidade dessa população que herdavam sempre características mais negativas das raças em cruzamento.⁷

Além disso, a Antropologia Cultural buscou compreender o desenvolvimento dos grupos humanos a partir de suas práticas culturais. Antropólogos culturais como Morgan, Tylor e Frazer, utilizaram métodos comparativos para chegar às suas conclusões, que conseqüentemente colocavam a cultura negra e seu povo em posição de inferioridade. Em paralelo, temos o desenvolvimento do Darwinismo Social⁸ que, seguindo a mesma linha tênue no que diz respeito à segregação social, alimentou ainda mais tais processos discriminatórios.

⁷ SCHWARCZ, Lília Moritz, **O espetáculo das raças**. Companhia das Letras, São Paulo, 1993, p. 74.

⁸ Denominado “*Darwinismo Social*” ou “*Teoria das Raças*”, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava “*não se transmitiram caracteres adquiridos*”, nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de “tipos puros” – e, portanto não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social. In.: *Ibidem*, pp. 76-78.

Kabengele Munanga⁹, em sua obra “*Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra publicada em 1999*”, faz uma análise das ideias defendidas pelas elites brancas no processo histórico do pós-abolição, no final do século XIX e princípio do século XX. O autor chama atenção para a defesa de uma identidade nacional que nem de longe deveria estar relacionada às práticas culturais dos ex-escravizados ou de seus descendentes mestiços, entendidas como atrasadas. Existiam preocupações relacionadas à herança a ser deixada por essa população, uma vez que se buscava priorizar heranças a partir de uma perspectiva eurocêntrica.

Seguindo essa linha de raciocínio, muitos pensadores tentaram buscar alternativas que solucionassem a problemática da identidade étnica do brasileiro. Todos estavam de acordo em relação à inferioridade das raças não brancas (sobretudo a negra) e na associação da mestiçagem enquanto raça degenerada. Dessa forma, a ideia era integrar essa pluralidade de raças em um único povo. Entre os pensadores da época, destaco Silvio Romero¹⁰, que acreditava que uma nova formação populacional do Brasil só seria possível a partir da junção das três raças (branco, índio e negro), formando assim mestiços. Por conseguinte, o processo de branqueamento dos mestiços dar-se-ia por meio do cruzamento com brancos até que todas as características das raças inferiores pudessem ser apagadas – uma sociedade predominantemente de raça branca.

Por outro lado, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha defendem a ideia de que a relação entre brancos e mestiços não daria origem a um povo branco, muito pelo contrário, haveria uma acentuação das características das raças inferiores. Nina Rodrigues¹¹ toma como base as teses evolucionistas, considerando que as raças inferiores precisariam de várias gerações para chegar ao mesmo patamar evolutivo das raças superiores – ou seja, o negro deveria superar alguns estágios evolutivos que o colocam em extremidades opostas em relação ao branco.

⁹ Kabengele Munanga reconstitui e discute as principais teorias propagadas no capítulo intitulado: *A mestiçagem no pensamento brasileiro*. Cf. MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

¹⁰ ROMERO, Silvio. **História da literatura brasileira**. 29^ª ed., São Paulo: Cultrix, 1975, pp. 50-80.

¹¹ RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.

Analisando as ideias racistas defendidas por Nina Rodrigues, perante um quadro exacerbado de desigualdades, Munanga tece a seguinte crítica:

A regra do contrato na sociedade brasileira, que considera todos os indivíduos iguais perante a lei, que é uma medida de defesa social, converte-se em pura repressão: índios, negros e mestiços não tem a mesma consciência do direito e do dever que a raça branca civilizada porque ainda não atingiram o nível de desenvolvimento psíquico, seja para discernir seus atos, seja para exercer o livre arbítrio.¹²

Para Euclides da Cunha¹³, o governo e as elites deveriam conduzir esse processo da uniformidade étnica branca, investindo massivamente na questão migratória europeia. Cunha compreendia que o povo sertanejo constituía um espaço considerável e que só através do branqueamento seriam capazes de desenvolver uma identidade única. Sobre esse ponto, Munanga conclui:

Todos os ensaístas brasileiros da época, entre os quais, Silvio Romero e Euclides da Cunha, aderiram ao conceito de raças superiores e inferiores. Em ambos, o racismo foi mitigado pela ideia de miscigenação: em Silvio Romero, haveria branqueamento da população, salvando-se da degeneração; em Euclides da Cunha, o mestiço do interior do Norte já estaria se constituindo em raça e, futuramente seria capaz de desenvolvimento mental. Em ambos não seria errado falar em preconceito, principalmente contra o negro, mais nítido, talvez, em Euclides, pois ao falar no seu mestiço privilegiado do Sertão, considerava-o resultante de um cruzamento do branco com o índio, e não com o negro localizado no litoral.¹⁴

Francisco José de Oliveira Viana, quem sabe tenha sido um dos maiores propagadores do processo de branqueamento do povo brasileiro, também é destacado por Munanga:

Como Nina Rodrigues, Viana acreditava no ativismo, ou seja, numa lei antropológica inevitável que faz com que os indivíduos resultantes da mestiçagem tendam a retomar as características físicas, morais e intelectuais das raças originais. Acrescenta-se a essa lei o fato de que, os cruzamentos entre as raças muito distintas, ilustrados pelas misturas entre brancos e negros, os retornos são, em regra, acompanhados de um caráter degenerescente. Em outras palavras, os mestiços de brancos e negros, os mulatos, tendem, na sua descendência, a voltar ao tipo inferior, aproximando-se dele mais e mais pela índole e pelo físico. Seu caráter nunca pode atingir a pureza e a integridade da raça primitiva a que voltaram.¹⁵

¹² MUNANGA, op. cit., 1999, p. 51.

¹³ CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. 14^o ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1938.

¹⁴ MUNANGA, op. cit., 1999, p. 57.

¹⁵ Ibidem, p. 65.

Viana ressaltava a crença na degeneração dos mestiços, além de defender que o branqueamento do povo brasileiro só seria possível a partir de um processo identificado com *arianização*:

O aumento numérico da população branca “pura”, pelo movimento imigratório europeu, e de outro, o refinamento cada vez mais apurado da população brasileira pelo processo de mestiçagem, que iria reduzir o coeficiente dos sangues negro e índio. O raciocínio do autor leva a crer que o processo de arianização iria, em um período longo, terminar aparentemente no embranquecimento da população e, conseqüentemente, numa situação em que não existiria mais a linha de cor, pelo menos para os brancos aparentes que genotipicamente são mestiços.¹⁶

Contradizendo o debate científico da época, no qual se propagava a imagem de inferioridade racial da população miscigenada, pode-se destacar a figura de Manoel Bomfim. Este pensador e intelectual buscou novas formas de interpretar o processo de desenvolvimento do povo brasileiro. Seu destaque se constrói a partir de ideias originais, em sentido contrário às da época, como a ideia de que a nação brasileira miscigenada e multirracial não era inferior como muitos intelectuais afirmavam, mas sim passou por um grande processo de inferiorização.

De acordo com Manoel Bomfim, a intenção das teorias que inferiorizavam determinados grupos raciais foi tirar o foco de qualquer noção de justiça. Dessa forma, disseminou-se a ideia da força bruta e de outros mecanismos de opressão como forma de sobrepor um povo em detrimento de outro. Partindo dessas teorias, que eram reconhecidas nos Estados Unidos e na Europa, os povos que habitavam o Brasil, índios e negros, foram intitulados como inferiores. Sobre isso, Bomfim coloca:

Vão os “superiores” aos países onde existem esses “povos inferiores”, organizam-lhes a vida conforme as suas tradições – deles superiores; instituem-se em classes dirigentes e obrigam os inferiores a trabalhar para sustentá-las; e se estes o não quiserem, então que os matem e eliminem de qualquer forma, a fim de ficar a terra para os superiores (...). Tal é em síntese, a teoria das raças inferiores.¹⁷

Outra alternativa utilizada na busca do embranquecimento da população brasileira se deu através da entrada de imigrantes europeus, em um processo conhecido como miscigenação seletiva. Esta recebeu grandes estímulos do Estado brasileiro, pois, partia-se da ideia de que o sangue dos brancos europeus teria a

¹⁶ MUNANGA, op.cit., 1999, p. 77.

¹⁷ BOMFIM, Manoel. **O Brasil Nação: Realidade da soberania brasileira**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 270.

capacidade de depuração, enfraquecimento e até mesmo extinção do sangue negro, compreendido como inferior. Sobre essa questão, Abdias Nascimento em sua obra intitulada “*O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*” tece o seguinte comentário:

Para a solução deste grande problema – a ameaça de “mancha negra” – já vimos que um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, originando os produtos de sangue misto: o mulato, o pardo, o moreno, o pardavasco, o homem-de-cor, o fusco, e assim por diante, mencionados anteriormente. O crime de violação e de subjugação sexual cometido contra a mulher negra pelo homem branco continuou como prática normal ao longo das gerações.¹⁸

Analisando a escrita dos pensadores elencados acima, além de muitos outros da época que compartilhavam do mesmo pensamento sobre a mestiçagem no país, pode-se perceber que a maioria acabava por defender ou explicar a não identidade do negro através da defesa do branqueamento do povo brasileiro.

1.2 – UMA FALSA LIBERDADE: A FRÁGIL RELAÇÃO TRABALHISTA DO NEGRO NO BRASIL

Os problemas envolvendo os negros não ficaram restritos apenas às questões científicas, uma vez que a sociedade absorveu tais concepções para si. Além disso, tais dificuldades foram visivelmente percebidas no processo de legalização do fim da escravatura no Brasil. O que se pode notar é que o decreto estatal que garantiria liberdade aos cativos assinado pela Princesa Isabel, não trouxe nenhuma medida legal que asseguraria ou auxiliaria a comunidade negra recém liberta a encarar a nova dinâmica social na qual estavam inseridos a partir de 1988.

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais (...) para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva. Essas facetas da situação

¹⁸ NASCIMENTO, op. cit., 2016, p. 83.

humana do antigo agente do trabalho escravo imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel. Ela se converteu, como asseverava Rui Barbosa 10 anos depois, numa ironia atroz.¹⁹

A ideia construída na cabeça de parte dos ex-cativos é que a liberdade representaria melhores chances de trabalho, sobretudo de atividades que os distanciassem das tarefas degradantes que anteriormente executavam enquanto escravizados. Entretanto, sua entrada no mercado continuou associada a trabalhos inexpressivos, sem nenhum destaque social e com remuneração bem abaixo do esperado.

Vale ressaltar o fato do poder público também fechar os olhos para essa população. Além de desempregados, não apresentavam moradia e, sobretudo, nenhum suporte para que fossem concretamente inseridos no âmbito social. Levando em consideração todos esses aspectos, inclusive no que se referem ao trabalho assalariado, cujas configurações lhes eram desconhecidas.

As chances de conquistar um emprego tornavam-se cada vez mais distantes em vista dos rasos pretextos de incapacidade psicológica para o desempenho de tarefas intelectuais e, também, de tarefas físicas – como no caso da agricultura, atividade executada por anos durante o regime escravocrata. Isso contribuiu consideravelmente para que a população negra recebesse o estigma de indivíduos subalternos, sem possibilidade de exercer trabalhos com um bom ordenado e de se destacarem nessa sociedade.

Pensamentos como estes fortaleciam as ambições de parte da elite branca na manutenção de privilégios econômicos e sociais. Logo, o que observamos é a continuidade de mecanismos de discriminação racial e segregação do negro, embora velados, contrapondo-se à lei que lhe reconhecia enquanto sujeito de direito após o fim da escravidão.

A incorporação do negro na sociedade, como já dito aqui, não ocorreu por meio de políticas públicas que o inserisse no exercício de direito. No âmbito social, eram considerados mão de obra disponível e barata para o sistema trabalhista ou em tarefas similares às que executavam enquanto escravizados. Por isso, eram

¹⁹ FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes** - Ensaio interpretação sociológica. Editora Globo, Vol. I, 5ª edição, 2008, p. 56.

submetidos a tarefas que exigiam baixa formação profissional, o que ampliava e fortalecia a desigualdade entre negros e brancos na sociedade brasileira.

O debate a cerca do branqueamento acabou corroborando e tornando apropriada a ideia do negro como figura marcada pela inferioridade. Dessa forma, permitiu a marginalização do mesmo perante a sociedade e, legitimando a prática de exclusão e restringindo o acesso aos trabalhos com maior ordenado e prestígio social. Na virada do século XIX para o século XX, a cor da pele era determinante na composição dos espaços sociais, ou seja, uma condição para cumprimento de atividades sociais e economicamente prestigiadas, em que negros e brancos recebiam formas de tratamento pretensiosamente análogas, conseqüentemente empurrando o trabalhador negro para tarefas penosas e o branco aos melhores cargos, sustentando a conservação dos privilégios de uns em detrimento de outros.

A conservação do negro em atividades e espaços semelhantes aos que tinha enquanto escravizado, impede o acesso ao modelo de vida social e econômico que estava em ascensão no momento. As disparidades em que estavam submersos durante o regime escravocrata e a inexistência de investimentos/ações que os integrassem à sociedade, acabaram por desenvolver um ambiente de miséria em que a segregação dos ex-escravizados continuou a se desenvolver com o passar dos anos. Tais condições impostas a esse público foram responsáveis pela construção de uma identidade entre negros e pobres que persiste até hoje. Abdias Nascimento chama atenção para o seguinte questionamento:

Qual foi o “problema” criado pelas classes dominantes brancas com a “libertação” dos da população escrava? Não foi, como devia ser, identificar e implementar a providência econômica capaz de assegurar a esta nova parcela do povo brasileiro sua própria subsistência. Nem foi o aspecto político o cerne do “problema”, isto é, de que maneira o negro, cidadão recém proclamado participaria nos negócios da nação que ele fundara com seu trabalho. E muito menos significava o “problema” posto para elite dominante, a procura de instrumentos validos e capazes de integrar e promover a colaboração criativa na construção da cultura nacional desse grupo humano recém-incorporado à sua cidadania. Autoridades governamentais e sociedade dominante se mostraram perfeitamente satisfeitas com o ato de condenar os africanos “livres”, e seus descendentes, a um novo estado político, econômico, social e cultural de escravidão em liberdade. Nutrido no ventre do racismo, o “problema” só podia ser como de fato era, cruamente racial: como salvar a raça branca da ameaça do sangue negro, considerado de forma explicita ou implícita como “inferior”.²⁰

²⁰ NASCIMENTO, op. cit., 2016, p. 81.

Na busca de mecanismos que corroborassem com os ideais das elites brancas, pode-se notar a chegada massiva de imigrantes estrangeiros da Europa e Oriente a partir da segunda metade do século XIX, dificultando ainda mais a vida dos ex-cativos. Influenciados por propagandas organizadas pelo Estado brasileiro, sobretudo com a possibilidade de emprego na produção de café, marca da economia no país, italianos, japoneses, alemães, entre outros, desembarcaram em terras brasileiras e acabaram ocupando os espaços de trabalho deixados pelos negros.

No Brasil, o fluxo de trabalhadores livre estrangeiros, ou “imigrantes”, teve início no século XIX, antes da abolição da escravatura (1888), porém a grande fase imigratória compreende a última década daquele e as três primeiras décadas do corrente século, sendo os imigrantes quase exclusivamente brancos europeus: italianos, portugueses, espanhóis, alemães e outros.²¹

Assim como Oracy Nogueira, Florestan Fernandes promoveu inúmeros debates acerca do processo de integração do negro na forma capitalista, tanto no que diz respeito à produção como ao novo sistema de trabalho assalariado. Por meio disso, fica claro que do passado de escravidão o que restou ao negro foi apenas o estereótipo de povo inferior, com capacidade limitada se comparado ao branco. Dessa forma, fica evidente que a ausência de políticas públicas que os integrassem, viabilizando sua inserção no âmbito social e que estimulasse uma competitividade justa, foram responsáveis por alocar os negros sempre nas mais baixas posições na escala de trabalho e pela sua constante marginalização.

O preconceito racial e as várias formas de exclusão contraíram novas funções dentro da estrutura social brasileira no período que sucede a abolição da escravatura, o que explica a conservação dos benefícios simbólicos e materiais que as classes dominantes de tez branca possuíam e, em contrapartida, acaba desqualificando os outros integrantes sociais. Essas são características de uma sociedade em que as ideias de raça e classe social estão diretamente ligadas.

²¹ NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985, p. 63.

1.3 – DEMOCRACIA RACIAL E A FANTASIOSA IDEIA DE UM BRASIL PARA TODOS

Partindo da ideia associada à “Democracia Racial”²², especialmente em relação da que é debatida por Gilberto Freyre na obra “*Casa Grande Senzala*”²³, que por sua vez é entendida como referência no que diz respeito ao debate envolvendo democracia racial, sobretudo pelo fato do autor classificar o Brasil como um país mestiço, em que não existia separação social determinada pela cor da pele, brancos e mulatos sendo detentores dos mesmos direitos, ou seja, o Brasil seria um verdadeiro paraíso, rico em recursos naturais, cultural e da própria miscigenação, o que acabava construindo barreiras no processo de formação da identidade étnico-racial dos negros brasileiros. Dessa forma, essa visão acaba por confirmar o descaso do Estado e por desconsiderar as classes constantemente oprimidas, que tinham como representantes a população negra. A respeito desse aspecto Abdias Nascimento assinala:

Situado no meio do caminho entre a casa grande e a senzala o mulato prestou serviços importantes à classe dominante. Durante a escravidão, ele foi capitão-de-mato, feitor e usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um símbolo da nossa “democracia racial”. Nele se concentravam as esperanças de conjurar a “ameaça racial” representada pelos africanos. E estabelecendo o tipo mulato como o primeiro degrau na escala de branquificação sistemática do

²² Devemos compreender “Democracia Racial” como significado da metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado como o *apartheid* da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. Da classificação grosseira dos negros como selvagem e inferiores ao enaltecimento das virtudes da mistura de sangue como tentativa de erradicação da “mancha negra”, da operatividade do “sincretismo” religioso à abolição legal da questão negra através da lei de segurança nacional e da omissão censitária – manipulando todos esses métodos e recursos – a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro. Monstruosa máquina ironicamente designada “democracia racial” que só concede aos negros um único “privilegio”: aquele de se tornarem brancos por dentro e por fora. In.: NASCIMENTO, op. cit., 2016, p. 111.

²³ Casa grande e Senzala, Gilberto Freyre: Narra uma história social do mundo agrário e escravista do nordeste brasileiro nos séculos XVI e XVII. No quadro de uma economia latifundiária baseada na monocultura da cana-de-açúcar, nota-se um desequilíbrio entre sexo caracterizado pela escassez de mulheres brancas. Dai a necessidade de aproximação sexual entre escravas negras e índias, com os senhores brancos; aproximação que apesar da assimetria e da relação de poder entre senhores e escravo, não impediu a criação de uma zona de confraternização entre ambos. Essa aproximação foi possível, segundo Freyre, graças a flexibilidade natural do Português. Assim, explica-se a origem histórica da miscigenação que veio diminuir a distância entre a casa grande e a senzala, contrariando a aristocratização resultante da monocultura latifundiária e escravocrata. In: MUNANGA, op. cit., 1999, p. 79.

povo brasileiro, ele é o marco que assinala o início da liquidação da raça negra do Brasil.²⁴

A intensão de uniformizar a sociedade brasileira acaba por negar a heterogeneidade cultural do país, reunindo as diferenças étnico-raciais em um único modelo e desconsiderando toda a trajetória de construção de uma identidade sociocultural. Segundo Munanga, é interessante perceber que o “Mito da Democracia Racial” foi responsável por construir estratégias baseadas na fantasia de um convívio harmônico entre sujeitos de todas as categorias e classes sociais, o que conseqüentemente acabou escondendo a variedade étnico-racial brasileira:

Permitindo as elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada da consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são “expropriadas”, “dominadas” e “convertidas” em símbolos nacionais pelas elites dirigentes.²⁵

Houve uma forte resistência dos órgãos de movimentos negros, como foi o caso do Teatro Experimental Negro²⁶ na década de 40. O TEN buscava mais que performances culturais, uma vez que era responsável pela formação política dos seus participantes e lutava pela entrada de pessoas negras na educação secundária e superior, por conta das constantes lutas contra a discriminação racial – o que culminou algum tempo depois na Lei Afonso Arinos²⁷. Para Florestan Fernandes, o

²⁴ NASCIMENTO, op. cit., 2016, p. 83.

²⁵ MUNANGA, op. cit., 1999, p. 80.

²⁶ O Teatro Experimental do Negro (TEN) surgiu em 1944 no Rio de Janeiro. Como um projeto idealizado por Abdias Nascimento (1914-2011), tinha como proposta a valorização social do negro e da cultura afro-brasileira por meio da educação e arte, bem como com a ambição de delinear um novo estilo dramático, com uma estética própria e não uma mera recriação do que se produzia em outros países. Alguns anos antes, aflorara em Abdias uma inquietação perante a ausência dos negros e dos temas sensíveis à história da população negra nas representações teatrais brasileiras. Em geral, quando lhes era concedido algum espaço cênico, este vinha para reforçar estereótipos a partir do direcionamento dos atores/atrizes negros/as a papéis secundários e pejorativos. In.: Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=40416>>. Acesso em 20 de maio de 2017.

²⁷ Sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas em julho de 1951, a Lei 1.390 também é conhecida como Lei Afonso Arinos. Foi o primeiro código brasileiro a incluir entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor. A legislação prevê a igualdade de tratamento e direitos iguais independentemente da cor da pele. Por exemplo, nenhum estabelecimento comercial pode deixar de atender um cliente ou maltratá-lo pelo preconceito de cor, sendo o agressor e o responsável pelo estabelecimento passível de processo de contravenção. Em caso de preconceito racial praticado por um funcionário público, a pena prevista nesta lei é a perda do cargo para o funcionário e dirigente da repartição. Em caso de reincidências, o juiz pode autorizar o

Mito da Democracia Racial foi responsável por impedir a formação política em espaços públicos, fomentando desigualdades e discriminação racial. Além disso, foi um entrave na organização do Movimento Negro que almejava o desenvolvimento de políticas públicas que assistissem à população negra brasileira. De acordo com Munanga:

No Brasil o mito de democracia racial bloqueou durante muitos anos o debate nacional sobre as políticas de “ação afirmativa” e paralelamente o mito do sincretismo cultural ou da cultura mestiça (nacional) atrasou também o debate nacional sobre a implantação do multiculturalismo no sistema educacional brasileiro.²⁸

O Brasil acabou construindo uma imagem vinculada a uma harmonia racial, tendo em vista o fato de não existir nada de maneira legal que impedisse o desenvolvimento social de pessoas negras. Teoricamente, todos tinham acesso às riquezas e reconhecimento em meio à sociedade. Sendo assim, todo tipo de conquista era entendida a partir do mérito pessoal, o que acaba por colocar negros e brancos em posições de equidade social, muito embora se soubesse que esta não existia. A cultura da meritocracia, na qual todas as conquistas são derivadas dos esforços de cada um, acabou por camuflar a busca por bens culturais, esses são traços de uma sociedade racista e intensamente desigual.

Contudo, pode-se perceber que na década de 1960, o Brasil passando por sérias transformações no campo político, a repressão militar se tornando uma marca registrada do novo sistema de governo, o Movimento Negro passou a lutar e reivindicar direitos na forma de políticas públicas e ações afirmativas, na qual Antônio Sérgio Almeida Guimarães tece o seguinte comentário:

O golpe militar de 1964, que destrói o pacto populista, estremece também os elos do protesto negro com o sistema político, que se teciam principalmente através do nacionalismo de esquerda. De fato, no começo dos anos 1960, a política externa brasileira já se encontrava estressada quanto à posição que o Brasil deveria tomar frente aos movimentos de libertação das colônias portuguesas na África. O movimento negro brasileiro, influenciado, internacionalmente, pela negritude, enfatizava as suas raízes africanas, o que gerava a reação de intelectuais como Gilberto Freyre (1961, 1962), em sua cruzada em prol dos valores da mestiçagem e do luso-tropicalismo. A discussão sobre o caráter da “democracia racial” no

embargo ao estabelecimento público e privado. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=21349>>. Acesso em 20 de maio de 2017.

²⁸ MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das nações de raça, racismo, identidade e etnia. 2003. Disponível em: < <https://pt.slideshare.net/Geraaufms/uma-abordagem-conceitual-das-naoes-de-raca-racismo>>. Acesso em 12 de maio de 2017.

Brasil abordava a realidade cultural (como queriam Freyre e o establishment conservador) ou de ideal político (como queriam os progressistas e o movimento negro) - acaba levando à radicalização das duas posições. A acusação de que “democracia racial” brasileira não passava de “mistificação”, “logro” e “mito” toma então conta do movimento, à medida que a participação política se torna cada vez mais restrita, excluindo a esquerda e os dissidentes culturais. A partir de 1968, os principais líderes negros brasileiros vão para o exílio.²⁹

Levando em consideração o posicionamento de Guimarães, fica claro que o regime autoritário implantado no Brasil a partir de 1964, pautado em manobras repressivas de preservação da ordem e segurança nacional, colaborou de maneira direta para a desarticulação de vários movimentos sociais, dentre eles encontra-se o Movimento Negro. Esse quadro social sobreviveu por muitos anos, em que uma raça se sobrepôs em detrimento das outras, sustentada por falsas ideias relacionadas à inexistência de preconceito racial no Brasil, o que faz lembrar-se da velha imagem de paraíso racial. No entanto, essas estratégias vinculadas à igualdade, nada mais fizeram do que desenvolver o que conhecemos hoje como racismo velado.

Apesar disso, tais questões vêm passando por um grande processo de problematização na atualidade, sobretudo pelo fato de estarmos em constante contato com estatísticas que mostram os monstruosos resultados das práticas racistas em nosso país. Prova disso é observada diariamente em forma de genocídio do povo negro que a cada ano cresce de forma alarmante.

1.4 – SOB A LUZ DE UM NOVO SÉCULO MARCADO POR ANTIGAS DESIGUALDADES

A chegada de um novo século conseqüentemente trás novos ares a sociedade em que nele encontra-se inserida. Entretanto, a vinda do século XXI é marcada pela permanência de conceitos que colocam a população negra em condições subalternas. Tais afirmações não se tratam de discursos vitimistas, uma vez que alguns dados comprovam a veracidade dos fatos. Pesquisas realizadas em todo território nacional foram responsáveis pela coleta de informações quantitativas com o intuito de analisar o grau de vulnerabilidade que estão sujeitos os negros no Brasil. Com a intenção de entender o quadro sociocultural e financeiro da juventude

²⁹ GUIMARÃES, Antônio Sérgio Almeida. **Democracia Racial**. Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, 2006, pp. 17-18.

negra, a partir daí avaliaremos dados do IPEA³⁰ e IBGE³¹, que comprovam o elevado grau de desigualdade que atinge afrodescendentes em vários aspectos.

Segundo o IPEA³², no que diz respeito à renda per capita do brasileiro no espaço domiciliar (1995-2009), o orçamento total das famílias brancas era de R\$ 831,8 no ano de 1995 e de R\$ 985,2 em 2009. Em contrapartida, o orçamento total das famílias negras era de apenas R\$ 355,5 em 1995 e de 512,7 no ano de 2009. Ao observar esse período fica claro que houve certo crescimento na renda per capita de afrodescendentes em relação à de brancos brasileiros. Entretanto, a diferença é gritante se compararmos brancos e negros, tendo em vista que em 1995 o orçamento familiar dos negros era menor que a metade do orçamento familiar dos brancos, o que continua chamando atenção é a permanência dessa diferença salarial em 2009.

O acesso à educação básica foi outro ponto analisado, estabelecendo comparações entre o período de estudo de pessoas com 15 anos de idade ou mais, no mesmo espaço de tempo de 1995 a 2009. No ano de 1995 a média de permanência de brancos nas escolas girava em torno de 6,4 anos, enquanto dos negros somavam apenas 4,3 anos. A passagem do século mostra alterações nesse quadro comparativo, entretanto os números continuam não sendo animadores para a população negra. Segundo os dados, no ano de 2009, a frequência escolar dos brancos subiu para 8,4, entre os negros a média sobe para 6,4. Tais apontamentos mostram grandes diferenças no processo de formação educacional de negros e brancos.

Outro indicador que chama atenção está relacionado ao analfabetismo da população com 15 anos ou mais de idade. Tomando como base ainda os anos de 1995 e 2009, o que pode-se verificar é que em 1995, o índice de analfabetos de pele branca era de 5.522.198; já em 2009 esses números caíram para 4.254.210 analfabetos. Em relação à população de pele negra, pode-se notar os seguintes números: em 1995, a população analfabeta girava em torno dos 10.375.920; em contrapartida, no ano de 2009 nota-se a queda desse número para 9.740.110 analfabetos. A observação desses dados nos mostra uma significativa redução no

³⁰ IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

³¹ IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

³² IPEA, op. cit.

índice de analfabetismo no decorrer desses anos, entretanto, se compararmos os números entre brancos e negros nota-se um abismo significativo.

Em se tratando do acesso ao ensino superior, o PNAD³³ fez uma análise entre os anos de 1998 e 2008 e constatou um aumento considerável de estudantes no ensino superior. Segundo os dados, os números subiram de 8,6% para 25,5%. Agora vale ressaltar esses indicadores no que diz respeito à questão racial: em 1998, verificou-se que 12,4% dos universitários eram de pele branca; em 2008, essa porcentagem subiu para 35,8%, ou seja, um crescimento de 32,4 pontos percentuais ou uma elevação proporcional de 189,2%. Agora se tratando da população negra ou parda, nesse mesmo espaço de tempo, percebe-se que em 1998, a taxa de alunos matriculados em universidades era de 3,6% e, no ano de 2008, esses números passaram para 16,4%. Esse acréscimo corresponde a uma elevação de 12,7 pontos percentuais, ou em números proporcionais, de 350,4% no ano de 2008.

Abdias Nascimento mais uma vez chama a atenção para a falsa igualdade existente entre negros e brancos. A tal democracia racial, estudada e desmascarada por Florestan Fernandes, não apresenta igualdade e tão pouco uma formação social próspera. Ao invés disso, o que fica claro é a dura realidade de negros e negras, sujeitos a todo tipo de discriminação. É lamentável perceber que, mesmo compondo a maioria da população, estes se encontram em minoria nos espaços econômicos, políticos e culturais. Nascimento ainda nos apresenta dados estatísticos coletados no censo de 1950, que apresentava uma população de 51.944.397 habitantes e estava distribuída da seguinte forma:

³³ IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. IBGE, 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/default.shtm>>. Acesso em 18 de maio de 2017.

Tabela 1 – Número e proporção de participação social do negro (Censo de 1950/IBGE)

Branco		32.027.661 (61,6%)	
Negros e mulatos		19.497.399 (37,6%)	
A distribuição ocupacional era:			
Empregadores:			
Branco		82,66 %	
Negros e mulatos		15,58 %	
(de quase nenhuma significação econômica)			
A distribuição educacional era:			
	Elementar	Secundária	Universidade
Branco	90,2%	96,3%	97,8%
Negros e mulatos	6,1%	1,1%	0,6%

FONTE: NASCIMENTO, op. cit., 2016, pp. 98-99.

Fazendo um paralelo com os dados coletados entre o final do século XX e início do XXI com o censo do ano de 1950, analisado por Nascimento, percebemos que embora tenham ocorrido mudanças significativas, sobretudo em relação à educação, estas ainda não foram capazes de colocar brancos e negros em situação de equidade no meio social brasileiro.

Fica claro que, assim como no passado, o maior contingente populacional de pobres está associado à população negra. No Brasil, a construção do Mito da Democracia Racial serviu basicamente para reproduzir a falsa ideia de que o preconceito e a discriminação estão relacionados apenas à classe social, e nem de longe poderiam estar ligadas à cor da pele. Essa compreensão é consequência da ideia de uma identidade que acaba categorizando negros-pobres. Vale ressaltar que o tipo de discriminação racial existente no Brasil sempre tentou encobrir sentimentos racistas.

No Brasil, questões vinculadas à discriminação vão além do fator econômico, embora sejamos sabedores que este tem um peso considerável, a cor da pele continua sendo um fator determinante de segregação. Basta analisarmos a busca por oportunidades de empregos, o acesso ao ensino superior e em vários outros ramos da vida social em que negros e brancos concorrem de forma igualitária, perceberemos que os negros frequentemente são menos favorecidos. Dessa forma, fica evidente que a integração do negro na sociedade é baseada em dois processos discriminatórios, um relacionado à sua condição socioeconômica e o outro a partir da cor da sua pele.

2

MECANISMOS DE EXTERMINIO DA JUVENTUDE BRASILEIRA: UMA QUESTÃO DE PELE

A violência letal no país não atinge a todos de maneira igual. Das mais de 56 mil vítimas de homicídios no Brasil em 2012, 30 mil eram jovens de 15 a 29 anos. Desse total de jovens, mais de 90% eram homens e 77% eram negros. A discriminação racial e as desigualdades dela resultantes fazem com que a população negra, e em particular os jovens negros, vivam uma situação de discriminação estrutural na qual seus direitos de acesso ao ensino superior, saúde, trabalho, moradia digna, entre outros, têm sido gravemente afetados. (ANISTIA INTERNACIONAL, **Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro**. Anistia Internacional, Rio de Janeiro, 2015, p. 09).

Ao discutirmos as altas taxas de homicídios existentes no território brasileiro é importante ressaltar que não se trata apenas de um fenômeno direcionado ao extermínio de jovens em geral. Partindo da análise de dados estatísticos, fica evidente uma realidade fora a parte, o que nos leva a compreender esse fenômeno social a partir do genocídio da juventude negra. Integrantes desse grupo social têm quase três vezes mais chances de serem vítimas de homicídios se comparados aos jovens de pele branca.³⁴

Sendo assim, este capítulo tem o intuito de abordar algumas considerações destacadas por órgãos de pesquisa como o IPEA, IBGE³⁵, SMDH³⁶ e o Mapa da violência no Brasil, acerca do extermínio da juventude negra. Partindo de alguns apontamentos envolvendo exclusão social, racismo, pobreza entre outros, debatidos no capítulo anterior. Todas essas séries de restrições foram responsáveis por dificultar a efetivação de políticas públicas que viessem a assistir a população

³⁴ WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016: Mortes Matadas por Arma de Fogo**. Brasília/DF: FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais), Secretarias de Políticas de Promoção e Igualdade Racial; Secretaria Nacional da Juventude; Secretaria - Geral da Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/mapaViolencia2016_adolescentes.pdf>. Acesso em 13 de março de 2017.

³⁵ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características Étnico-Raciais da População – um estudo das categorias de classificação de cor ou raça 2014**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/default_raciais.shtm>. Acesso em 10 de maio de 2017.

³⁶ SMDH, op. cit., 2015.

negra, sobretudo à juventude que vive sobre uma realidade marcada por riscos sociais e pessoais.

Segundo Julio Jacobo Waiselfisz, o histórico de violência no Brasil é refletido no processo de extermínio da sua juventude, vale ressaltar os altos índices de mortalidade de jovens do sexo masculino. Entretanto, o que se pode perceber é que esta violência está direcionada a um público alvo que é representado por negros, pobres e moradores de zonas periféricas. Levando em consideração o que foi apresentado, é válido afirmar que a juventude negra está exposta a um extermínio físico e simbólico que vem descrito no fragmento abaixo:

Não há como não associar a condição particular a que está exposta a população negra no Brasil com o disposto na Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de genocídio (1948), que no seu artigo II define genocídio como qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como: assassinato de membros do grupo; dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; transferência forçada de menores do grupo para outro.³⁷

Apontamentos levantados pelo IBGE e IPEA demonstram que, no Brasil, os mais altos índices de mortalidade ocasionada pela violência estão diretamente ligados a um grupo em especial, o que pode ser caracterizado por genocídio e, muitas vezes, os principais responsáveis por essas mortes são agentes da polícia ou grupos armados que controlam o comércio de armas e drogas, sem falar em grupos de extermínio que surgem em vários pontos do território nacional.

Na busca por compreender esse constante aumento da violência contra a juventude, não podemos de forma nenhuma deixar a questão racial de lado, sobretudo pelo fato desses homicídios terem uma relação direta com expressões de racismo que se apresentam nas mais variadas formas e espaços. No Brasil, as práticas racistas podem ser entendidas como algo inerente a visão social que compreende o jovem negro, pobre e morador de periferia. Estes, geralmente, permanecem invisíveis na sociedade e, quando não, são vistos com possível risco,

³⁷ SILVA, Rodnei Jericó da; CARNEIRO, Suelaine. **Violência racial**: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra; Global Rights Partners for Justice, 2009, p. 13.

como promotores de violência, criminosos, bandidos em ascensão, para quem as portas são sempre fechadas, as bolsas e outros pertences bem escondidos.

2.1 - NAS TEIAS DO TRÁFICO: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E VIOLÊNCIA NO MUNDO DO CRIME

É improvável pensar na juventude negra no Brasil sem levar em consideração os mecanismos adotados, marcados por violações de direitos, violência e morte. Como debatido anteriormente, o mercado de trabalho para o negro tornou-se limitado, desde o pós- abolição até a contemporaneidade. Lélia Gonzalez, em seu texto intitulado “*A juventude negra brasileira e a questão do desemprego*”, chama atenção para a situação do jovem negro brasileiro ao final da década de 1970. Uma realidade que ainda nos soa muito atual, uma vez que a característica de vadiagem, do possível criminoso entre outras, ainda são feridas que sangram.

Um dos mecanismos mais cruéis da situação do negro brasileiro na força de trabalho concretiza-se na sistemática perseguição, opressão e violência policiais que contra ele se desenvolvem. Quando seus documentos são solicitados (fundamentalmente a carteira profissional) e se constata que está desempregado, o negro é preso por vadiagem; em seguida, é torturado (e muitas vezes assassinado) e obrigado a confessar crimes que não cometeu. De acordo com a visão dos policiais brasileiros, “todo negro é um marginal (thief) até prova em contrário”.³⁸

A população jovem ocupa uma porcentagem significativa do povo brasileiro e, quando se fala em trabalho, fica evidente a grande dificuldade em empregar essa juventude - sobretudo a negra, que devido a precariedade dos postos de trabalho, acabam caindo no mercado informal. Uma vez entregues a informalidade, estes se encontram submetidos a extensas horas de trabalho, o que conseqüentemente os leva ao abandono dos estudos. Dessa forma, milhares de garotos e garotas não chegam à idade adulta com qualidades suficientes para disputar por melhores condições de trabalho, visto que o mercado de trabalho encontra-se cada vez mais competitivo.

³⁸ GONZALEZ, LÉLIA. **A juventude negra brasileira e a questão do desemprego**/1979, p. 02. Disponível em: <http://artigo157.com.br/wpcontent/uploads/2015/12/juvent_negra_e_desemprego.pdf>. Acesso em 02 de junho de 2017.

Um estudo preparado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e baseado em dados estatísticos do PNAD e do IBGE do ano de 2007, mostram a quão fragilizada encontra-se a população negra e pobre em grandes cidades brasileiras. O percentual de jovens que não estudam e não trabalham ultrapassam os 18%, número que se torna ainda mais alarmante quando se refere a mulheres negras (29,7%). Mais uma vez as considerações feitas por Lélia González nos parecem bem atuais:

Se colocarmos a questão da funcionalidade da superpopulação relativa, constatamos que, no caso brasileiro, grande parte dela se torna supérflua e se constitui em uma massa marginalizada em face do processo hegemônico. Claro está que todas as questões relativas ao desemprego e ao subemprego incidem justamente sobre essa população. E, “coincidentemente”, os mais baixos níveis de participação na força de trabalho pertencem à população negra brasileira.³⁹

Tomando como base o posicionamento de Lélia Gonzalez, pode-se levantar um dos principais questionamentos desse debate: o fato de uma segregação que, frequentemente, gera situações de vulnerabilidade para jovens negros no Brasil. Essa realidade, marcada principalmente pelo preconceito racial, explica o porquê dessa parcela da sociedade encontrar-se ligada a formas de trabalho degradantes, com salários baixos e que dependem de grande esforço físico, ou até mesmo ao ato de pedir esmolas. Tudo isso pode ser compreendido como subempregos, termo utilizado pela autora.

A partir do entendimento de subempregos, é válido levar em consideração a atuação do tráfico de drogas, assim como outros “trabalhos” tortuosos, como uma alternativa viável em busca de alguma remuneração para esses jovens negros, moradores de zonas periféricas, que em sua maioria passam constantemente pelo processo de exclusão social. Muitos destes acabam aderindo a esse novo estilo de vida na intenção de conseguirem reconhecimento social, o que em muitos casos não seria possível se não fosse por meio de sua atuação na criminalidade.

Vale ressaltar que, além do tráfico, existem também aqueles que se tornam usuários de drogas. E, mais uma vez, pode-se notar a distinção no tratamento direcionado para esses jovens. Um relatório organizado pela

³⁹ GONZALEZ, op. cit., 1979, p. 01.

Universidade Federal de Minas Gerais, por meio do Juviva⁴⁰, apresenta dois métodos de encarar a questão dos usuários de drogas: um é baseado no modelo jurídico-moral⁴¹ e, o outro, no modelo biomédico ou de doença⁴². Embora os dois modelos apresentem diferentes abordagens, ambos possuem em comum a busca de garantir a abstinência e enquadrar o indivíduo a um padrão comportamental socialmente aceitável.

Outra característica interessante sobre esses modelos é o fato de ambos serem destinados a públicos completamente diferentes, bem como, condições díspares de acesso de drogas ilícitas. O modelo jurídico-moral abrange com mais facilidade os dependentes de classes mais baixas que, são comumente identificados como marginais e criminosos por manterem o uso sistemático da droga. Por outro lado, observa-se o modelo biomédico ou de doença que atinge a população de usuários de classes altas, entendidos apenas como usuários recreativos de drogas e que apresentam a possibilidade de se submeter à assistência terapêutica, além de vários outros tratamentos e assistência médica. Ou seja, enquanto um grupo é

⁴⁰ O Curso de Atualização EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Juventude Viva (JUVIVA) foram desenvolvidos e serão executados pela equipe do Observatório da Juventude da UFMG – um programa de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Educação da UFMG. Esse programa vem realizando, nos últimos dez anos, atividades de investigação, sistematização e disseminação de conhecimento sobre a juventude, bem como promovendo atividades de formação de jovens e de professores que trabalham com a juventude em âmbito local e nacional. Nesse contexto, este curso constitui uma ação importante para o Observatório da Juventude e tem como propósito promover, com professores de EJA, um debate inicial sobre a situação de violência a que estão expostos alguns segmentos juvenis da sociedade brasileira, nomeadamente a juventude negra. O curso JUVIVA aborda esse grupo, buscando contextualizar e problematizar os mecanismos que operam historicamente na nossa sociedade e levam à exclusão, à violência e a altos índices de homicídios entre jovens negros. In.: OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE (UFMG) – JUVIVA. **Módulo 5.5 Juventude, drogas e racismo: redução de danos e enfrentamento ao genocídio da juventude negra.** Disponível em: <<http://observatoriodajuventude.ufmg.br/juviva-conteudo/01-01.html>>. Acesso em 13 de maio de 2017.

⁴¹ O modelo jurídico-moral, expresso exemplarmente na política de controle de drogas dos Estados Unidos, compreende o uso de drogas como um crime que merece punição e parte do pressuposto de que o uso de drogas ilícitas é moralmente incorreto. Separa drogas lícitas (como o álcool e a nicotina) das ilícitas e se preocupa especialmente com o controle das últimas. O controle do uso de drogas é baseado na redução da oferta, isto é, visa à redução do suprimento de drogas que chega ao país, através da destruição de plantações ou carregamentos de drogas e do aprisionamento dos traficantes. Apesar do emprego de recursos astronômicos e da obtenção de resultados pouco expressivos, o modelo jurídico-moral encontra força nas parcelas mais conservadoras da sociedade e é frequentemente utilizado como forma de controle social. In.: *Ibidem*.

⁴² Já o modelo biomédico, ou de doença, identifica o uso de drogas como uma doença biológica/genética que requer tratamento e reabilitação. Essa visão contribui para manter os usuários impotentes e desarticulados diante da possibilidade de prevenir ou reduzir os danos decorrentes do uso, pois eles são vistos como doentes e devem ser tutelados por serem incapazes de responsabilizar-se pelos seus atos. In.: *Ibidem*.

entendido como marginais, o outro é posto como doentes, mais uma prova do quanto o racismo é inerente a nossa sociedade.

Fazendo a relação do tráfico com o uso sistemático de drogas por jovens negros, moradores de periferia, pode-se notar que uma das forças que carrega grande responsabilidade sobre as altas taxas de mortalidade da juventude negra é a polícia, baseada no argumento de “guerra às drogas”. O fragmento abaixo corrobora com essa afirmação.

No Brasil, representantes do governo federal e estadual têm sustentado por anos um discurso que favorece uma lógica bélica nas ações de segurança pública, em particular no marco da “guerra às drogas”. Essa lógica tem levado a operações policiais de larga escala, altamente militarizadas, que têm como resultado um grande número de mortes, muitas delas com fortes indícios de execuções extrajudiciais pelas mãos das forças policiais.⁴³

De acordo com o Atlas da Violência, somente no ano de 2015, foram registrados pela Secretaria de Segurança Pública/DF cerca de 3.320 mortes oriundas de intervenção policial⁴⁴. Quando se trata de homicídios cometidos pela polícia no Brasil, os dados apontam elevadas taxas numéricas, uma vez que aos olhos dos agentes de repressão de Estado, que são fortemente militarizados, os jovens, em particular os negros e moradores de zonas periféricas, são sempre identificados como inimigos em potencial, sendo intensamente combatidos.

A “guerra às drogas” não é propriamente uma guerra contra as drogas. Não se trata de uma guerra contra coisas. Como quaisquer outras guerras, é sim uma guerra contra pessoas – os produtores, comerciantes e consumidores das arbitrariamente selecionadas drogas tornadas ilícitas. Mas, não exatamente todos eles. Os alvos preferenciais da “guerra às drogas” são os mais vulneráveis dentre esses produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Os “inimigos” nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas.⁴⁵

⁴³ O termo “execuções extrajudiciais” utilizado neste Relatório abarca as distintas violações do direito à vida cometidas pelos agentes encarregados de fazer cumprir a lei, incluindo não só homicídios cometidos de forma deliberada, mas também mortes ocasionadas pelo uso desnecessário e excessivo da força. In.: ANISTIA INTERNACIONAL, op. cit., 2015, p. 23.

⁴⁴ IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2016**. Brasília, 2016.

⁴⁵ KARAN, Maria Lúcia. **Sem o fim da “guerra às drogas” não haverá desmilitarização**. 2014, p. 03. Disponível em:

<http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/88_Desmilitariza%C3%A7%C3%A3o%20-%20ALERJ.pdf?1391624538>. Acesso em 13 de maio de 2017.

Os problemas que giram em torno das drogas estão diretamente relacionados a uma série de questões sociais, culturais e políticas, sendo assim, não seria possível compreender a atuação do tráfico e consumo de drogas no Brasil sem associarmos com a estrutura racial, de gênero e de espaço territorial. Levando em consideração esse posicionamento, é válido levantar alguns questionamentos, como: Porque o tráfico desenvolvido em zonas periféricas é mais criminalizado que em outras áreas? Porque jovens negros do sexo masculino são maioria nas estatísticas de morte relacionada ao tráfico?

Levando em consideração os questionamentos acima, representantes do movimento negro tem buscado incessantemente denunciar em seus programas de politização os efeitos do tráfico de drogas e a ação truculenta da Polícia Militar no dia-a-dia dos jovens negros que vivem na periferia. De acordo com o relatório da Anistia Internacional do ano de 2013, com o título “*O Estado dos Direitos Humanos no Mundo*”, a polícia chega a executar uma pessoa a cada 16 horas no Brasil, sendo a maioria das vítimas, jovens negros e pobres. Os altos índices de mortalidade desse grupo em especial, acabam caracterizando um genocídio da juventude negra no Brasil. Fato “justificado”, entre outras razões, pelo combate massivo ao tráfico de drogas, o que na maioria das vezes acaba legitimando atitudes violentas por parte da polícia.

Com frequência, a afirmação da Polícia de que as vítimas tinham envolvimento com a criminalidade converteu-se em justificativa recorrente para o uso da força letal. O discurso oficial culpabiliza a própria vítima, estigmatizada por um contexto de racismo, “guerra às drogas” e criminalização da pobreza. Parte expressiva da sociedade brasileira legitima essas mortes e, em muitos casos, as defende. Expressões como “bandido bom é bandido morto” são corriqueiras no Brasil. Segundo pesquisa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 43% dos brasileiros/as concordam com essa afirmação, sendo que 32% concordam totalmente com essa frase. A lógica da execução não está somente entranhada nas instituições policiais. O policial acha que está fazendo um bem para a sociedade e a sociedade apoia isso.⁴⁶

Nesse sentido, é fundamental que essa situação seja vista com um olhar mais crítico, sobretudo por essas mortes decorrerem de ações da polícia em combate ao tráfico e venda de drogas. Também vale ressaltar a construção histórica do homem negro como criminoso/marginal que, ao longo de séculos, habita o

⁴⁶ ANISTIA INTERNACIONAL, op. cit., 2015, p. 24.

imaginário do brasileiro, sem deixar perceber que o cerne da questão está baseado na ineficácia da segurança pública. Sendo assim, antes mesmo do crescente tráfico, consumo de drogas ou dos altos índices de violência presentes nos grandes centros urbanos, a partir da segunda metade do século XX, o povo negro, em especial a população jovem masculina, são os principais suspeitos nas ações policiais e midiaticamente entendidos como desviantes da lei.

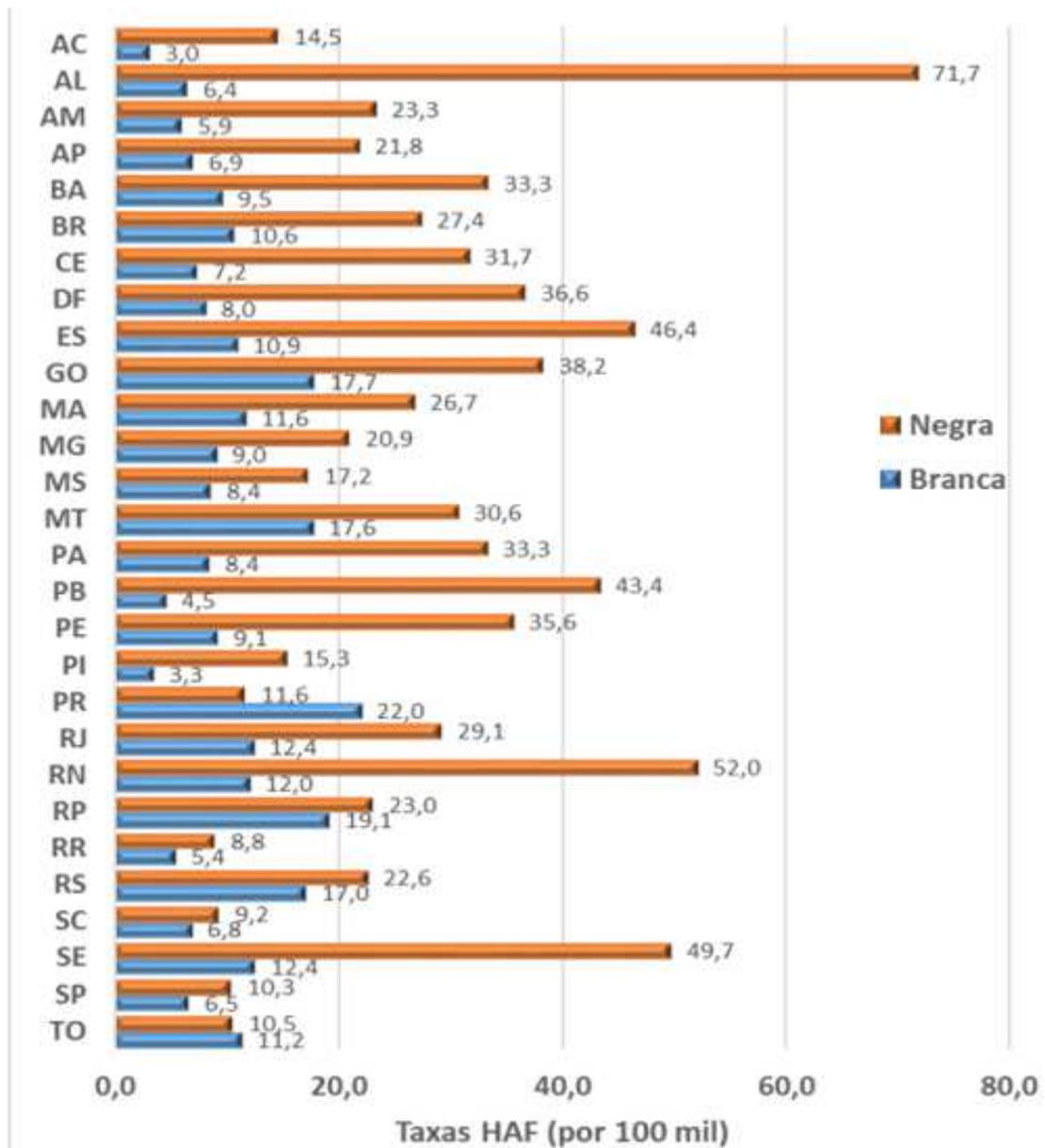
Diante do que foi exposto, o tráfico surge como uma alternativa viável, geralmente entendida como a única diante de um leque de oportunidades limitadas para aqueles que trazem consigo as características de um povo marcado pela exclusão e preconceito. Além disso, criminalizar a pobreza do jovem negro, que é uma das chagas do constante racismo e ronda toda a história brasileira, já é comum, tendo em vista que estes sempre são entendidos, praticando ou não atividades criminais, como possíveis bandidos, sobretudo se forem pobres.

2.2 – SEGURANÇA PÚBLICA: UM SISTEMA EM RUÍNAS

Outro fator determinante para o aumento da violência é a circulação de armas de fogo⁴⁷. A juventude negra, com baixos níveis de escolaridade e moradores de zonas periféricas, continua sendo o principal alvo dessa violência letal. Esse é o diagnóstico apresentado por duas importantes publicações lançadas no ano de 2016: o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), e o Mapa da Violência 2016, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). Ambas apontam uma queda na mortalidade da população branca, em contrapartida nota-se uma elevação considerada na mortalidade de negros. A tabela abaixo apresenta os índices, por estados, de mortes por armas de fogo entre brancos e negros no ano de 2014 segundo o Mapa da Violência 2016.

⁴⁷ O uso de armas de fogo está presente em 71,9% dos homicídios, 7 em 10 casos. A cada 1% no aumento da proliferação de armas, aumenta em 2% a taxa de homicídios, aponta o estudo. As políticas de controle de armas, sancionadas em 2004 com o Estatuto do Desarmamento, foram responsáveis por poupar a vida de 133.987, mostra o Mapa da Violência deste ano. In.: WAISELFISZ, op. cit., 2016.

Gráfico 1 – Mortes por armas de fogo entre brancos e negros/2014



Fonte: WAISELFISZ, op. cit., 2016.

Analisando o gráfico acima, podemos notar situações diferentes entre as Unidades Federativas, que somente a partir de estudos locais possibilitarão uma melhor compreensão sobre cada uma delas. Mas, para além dos casos gerais – como heranças escravocratas ou racismo institucional – cabe destaque para os locais onde os índices de violência são maiores, como é o caso da região Norte e Nordeste (em especial os Estados de Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe).

Outro fator alinhado as questões raciais que pode explicar a crescente violência homicida está relacionado ao processo de privatização do aparelho de

segurança. Teoricamente as áreas mais abastadas, geralmente habitadas por pessoas de tez clara, têm sua segurança redobrada, uma vez que podem usufruir de uma rede privada para garantir a preservação de seus bens e, sobretudo, de sua vida, além de contar com a segurança pública. Caso diferente acontece com as classes menos abastadas, composta na sua maioria por moradores de periferia, predominantemente negros, onde as condições de segurança oferecidas pelo Estado são as mais precárias possíveis.

Sendo assim, é possível notar algumas práticas de execução realizadas por grupos de extermínio que, muitas vezes, estão relacionados a atividades policiais clandestinas e a indivíduos que atuam como segurança privada. O relatório da Anistia Internacional, lançado no ano de 2015 e intitulado “*Você matou meu filho*”, nos mostra histórias coletadas em comunidades periféricas e nos morros, possibilitando a identificação de inúmeras denúncias e a presença e constante atuação desses grupos de extermínio, pautados em ações violentas, o que acaba por vulnerabilizar comunidades periféricas no Rio de Janeiro. Todos os dados coletados e análise de campo foram feitos na capital carioca, entretanto, as características ali encontradas fazem parte de uma poção significativa do território nacional. Em relação aos grupos de extermínio, o estudo destaca o seguinte:

São, em sua maioria, formados por policiais civis e militares na ativa, aposentados ou expulsos das corporações, além de outros agentes da segurança pública. Segundo o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre extermínio no Nordeste, concluído em novembro de 2005, os grupos de extermínio ‘matam com requintes de crueldade, em muitos casos, queimando e esquartejando os corpos das vítimas’. Eles nascem como estratégias de comerciantes, empresários, políticos e outros segmentos para abolir grupos sociais por eles classificados como indesejáveis e estão se transformando em braço armado do crime organizado, sendo encarregados de matar para defender os interesses de organizações criminosas no Nordeste.⁴⁸

2.3 – AUTOS DE RESISTÊNCIA: REPENSANDO A AÇÃO POLICIAL EM ESPAÇOS PERIFÉRICOS BRASILEIROS

Em várias partes do território nacional, podemos notar grandes conflitos armados envolvendo a polícia e grupos envolvidos com a criminalidade, principalmente quando os agentes da polícia passam a atuar dentro de regiões

⁴⁸ ANISTIA INTERNACIONAL, op. cit., 2015, p. 10.

dominadas por facções do tráfico de drogas. Os métodos repressivos utilizados pela PM, na luta contra esse mercado ilegal, alimentam ainda mais as agitações desses espaços que se constituem como pontos comerciais consolidados. Tendo em vista que esse mercado de drogas se estabelece em pontos fixos, as políticas de combate ao tráfico buscaram centralizar sua estratégia na intenção de efetuar prisões, apreensões de armas de fogo, dinheiro e do material a ser comercializado.

Determinados espaços, onde facções criminosas estão constantemente em atrito por conta do controle do tráfico, apresentam um organizado sistema de vigilância, baseado em uma rotatividade entre os sentinelas, que por sua vez são responsáveis de avisar aos demais companheiros sobre a chegada de guarnições da polícia militar. Conseqüentemente, esses encontros costumam ser bastante violentos, ocasionando em tiroteios que não impedem a ação da polícia dentro desses locais. Sendo assim, os governos de vários estados brasileiros decidiram investir massivamente na polícia, na tentativa de combater a criminalidade dentro desses espaços menos abastados. O relatório final de uma pesquisa elaborada pelo professor do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Michel Misse, intitulado: *“Autos de resistência”: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011)*, nos mostra o seguinte:

O Governo do Estado do Rio de Janeiro adotou, assim, a partir de meados dos anos 90, a estratégia de investir, cada vez mais, em recursos materiais e humanos principalmente para a polícia militar, através da aquisição de armas de alto potencial letal, como os fuzis .762, da contratação de membros para a corporação e da expansão considerável de sua frota de viaturas, incluindo veículos blindados, apelidados de “caveirões”. Também houve investimento na capacitação dos policiais para atuar em contextos de “guerrilha urbana”, aumentando-se o efetivo do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e do Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHq), além de se criarem Grupamentos de Ação Tática (GAT) nos batalhões convencionais. Todo este aparato de guerra foi empregado em operações de incursão cada vez mais frequentes em favelas com o objetivo de fazer frente ao poder local dos traficantes.⁴⁹

É interessante ressaltar que se por um lado o Estado alcançou grandes avanços em armamentos se comparados às facções criminosas do tráfico de

⁴⁹ MISSI, Michel. **“Autos de resistência”**: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do rio de janeiro (2001-2011). 2011, p. 07. Disponível em: <<http://www.pm.es.gov.br/download/policiainterativa/PesquisaAutoResistencia.pdf>>. Acesso em 08 de junho de 2017.

drogas, por outro lado, houve um crescimento absurdo em relação a letalidade das atividades policiais. Por meio disso, ganhou notoriedade o dispositivo legal chamado de “auto de resistência⁵⁰”, atuante desde o regime ditatorial dos militares, tal categoria administrativa passou a ser constantemente utilizada para indicar as mortes em decorrência de ações policiais. Sobre esse ponto a Anistia Internacional ressalta que:

Quando uma pessoa é morta em consequência de intervenção policial (militar ou civil), o caso, quando é levado ao conhecimento do poder público, resulta em um registro de ocorrência tipificado como “homicídio decorrente de intervenção policial”, também chamado de “auto de resistência”. A autoria do homicídio, nessas situações, é conhecida e o próprio policial efetua o registro com uma autoridade na Polícia Civil. Essa figura jurídica remonta à época da ditadura militar (1964-1985), quando as torturas, execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados, ocultações de cadáveres e prisões ilegais eram instrumentos de uma estratégia de Estado voltada para a supressão da dissidência política.⁵¹

Apesar de ser entendida como um mecanismo que busca assegurar legalmente o policial durante suas atividades de trabalho, ou seja, dá o direito a ele de se defender sem o risco de acabar preso ou condenado, esse mesmo mecanismo pode abrir espaço para distorções absurdas, sobretudo quando não existe investigação e fiscalização necessária das condições em que aconteceu a resistência policial. A partir dos anos de 1990, devido a sua grande frequência, passaram a surgir suspeitas de que a polícia poderia estar se aproveitando dessa condição para camuflarem situações em que o uso da força tenha se excedido.

Em consequência dos altos índices de mortes decorrentes de ações policiais, criou-se a necessidade de identificar de que forma o aparelho repressor do Estado opera no sentido de legitimar ou não esses autos de resistência. Nesse sentido, podemos perceber quem é o alvo majoritário dessa prática bastante comum dentro das corporações policiais, o sangue da juventude negra continua sendo derramado de forma indiscriminada nas periferias brasileiras.

No ano de 2015, deputados estaduais de Rio de Janeiro aprovaram na Assembleia Legislativa a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os autos de resistência no estado. O intuito é tomar

⁵⁰ Os “autos de resistência” são registros administrativos de ocorrência realizados pela Polícia Civil, que faz uma classificação prévia do homicídio praticado por policiais, associando-o a uma excludente de ilicitude: legítima defesa do policial. In.: ANISTIA INTERNACIONAL, op. cit., p. 29.

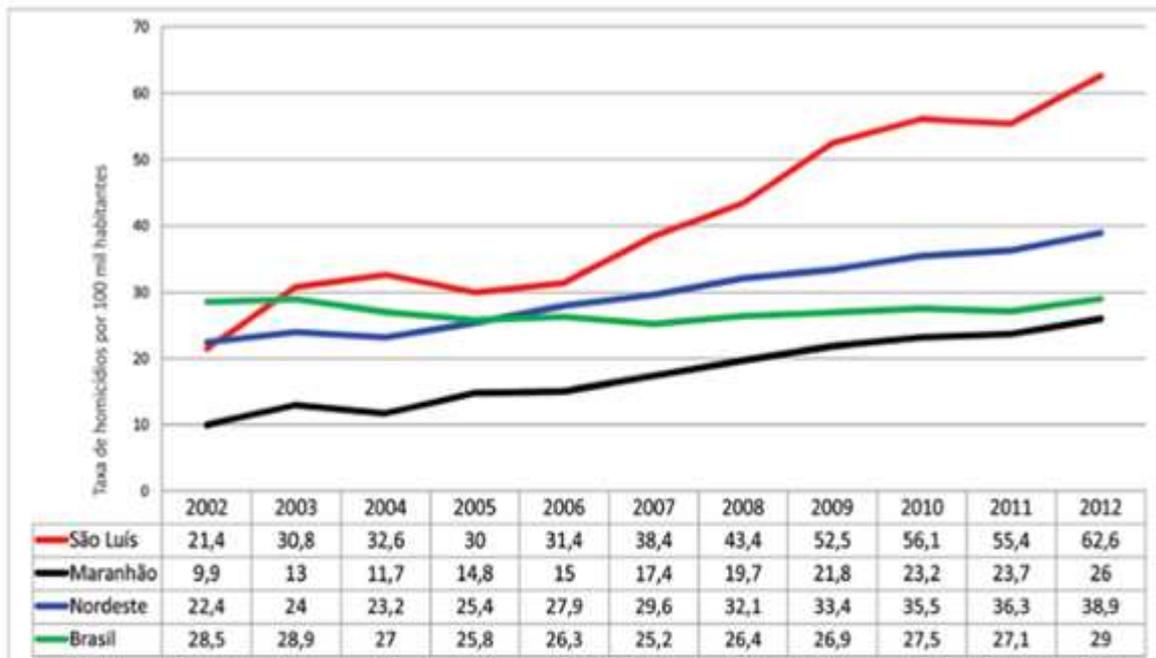
⁵¹ Ibidem, p.28.

conhecimento se há casos de policiais forjando confrontos ao registrarem mortes de suspeitos. A CPI foi instalada após policiais militares serem flagrados alterando o cenário do crime no Morro da Providencia. Os mesmos colocaram uma arma nas mãos de um jovem negro de apenas 17 anos que fora baleado pela polícia. O relatório final da CPI, publicado no ano de 2016, sugere a desmilitarização das polícias e a formação de uma Comissão de Prevenção à Letalidade Policial, entre outras coisas como câmeras no capacete de policias para que haja controle de suas atividades. O documento de 187 páginas também chama atenção para o genocídio de jovens, do sexo masculino, de pele negra e moradores de comunidades carentes.

2.4 – ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA NO MARANHÃO

O Maranhão por muito tempo desfrutou de uma das menores taxas de homicídio do país: apenas cinco mortes por cem mil habitantes, situação esta sustentada até o final dos anos de 1990. O século vindouro trouxe grandes transformações, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento da violência, o estado experimentou um dos maiores índices de desenvolvimento de mortes por agressão, chegando a ocupar a 22^o colocação em 2012 (cerca de 26 mortes por cem mil habitantes). Ou seja, um aumento de 420% em um curto espaço de tempo. Os números de homicídios no Maranhão e em São Luís cresceram em um ritmo desproporcional se comparados ao Nordeste e ao Brasil. A taxa da capital maranhense mais que dobrou o valor da taxa de homicídios do país. Para melhor compreensão, temos o gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Evolução da taxa de homicídios / São Luís, Maranhão, Nordeste e Brasil (2002-2012)



Fonte: SMDH – SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. **O extermínio da juventude negra no Maranhão: Nota da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH).** 2015.

Embora tenha ocorrido um crescimento considerável da violência no Maranhão, esse fenômeno não se restringiu ao Estado, uma vez que podemos perceber um desenvolvimento de 24,2% dos números de homicídio em 24 unidades da Federação. Os números apontam um verdadeiro cenário de guerra, que a cada ano aumenta mais. No espaço de tempo entre 2000 e 2012 houve um aumento absurdo em quatro estados (Maranhão, Bahia, Rio Grande do Norte e Pará), todos alcançaram níveis acima dos 300%, tendo o Maranhão ocupando a primeira colocação com um crescimento de 408,4%. Vale destacar que, embora a violência esteja presente em todo o território maranhense, São Luís conseguiu concentrar cerca de 50% de todos os homicídios do ano de 2013.

Seguindo os mesmos padrões do cenário nacional, a expansão da violência no Maranhão está diretamente relacionada como o crescimento do tráfico de drogas e dos demais delitos correlatos, vinculados à disputa territorial e a manutenção de facções e do vício por meio de furtos e roubos. Com políticas de segurança pública inexpressivas, o Maranhão apresenta alarmantes índices de letalidade por armas de fogo.

Até o ano de 2012 do novo milênio foram contabilizadas 13.279 mortes violentas ocorridas no Maranhão. É interessante destacar mais uma vez, a semelhança com os números de mortes do restante do Brasil, uma vez que apresenta quase que exclusividade em relação à quantidade de homens (92,9%), negros e jovens dentre as principais vítimas de homicídios. De acordo com o Censo de 2010, os negros constituem 76,2% dos maranhenses, porém representam 85% das vítimas fatais no mesmo espaço de tempo.⁵²

Praticamente metade dos homicídios foi de jovens negros com idades entre 15 e 29 anos, 6.257 dessas mortes, ou seja, 47,1% do total. Esses dados se mantiveram em 2013, com a juventude negra somando 49,2% das vítimas da violência letal. A diferença do desenvolvimento da taxa de mortes matadas entre jovens brancos e negros aparece muito acentuada, enquanto o número de brancos mortos cresceu 89,3%, acompanhando a média do estado, a taxa de mortalidade dos jovens negros subiu mais que o dobro, 191,7%, alcançando alarmantes 56,6 mortes por cem mil habitantes. “Trocando em miúdos”, no ano de 2012 no Maranhão, para cada jovem de pele branca vítima de agressão fatal foram mortos 2,9 jovens de pele negra. Trazendo esse contexto para a ilha de São Luís, os números são ainda mais destoantes, com uma correlação de um jovem branco morto para 6,5 jovens negros vítimas de homicídio.

A grave situação apresentada no Maranhão não é uma realidade exclusiva, uma vez que podemos perceber esses números em vários pontos do território nacional, sobretudo nas periferias. Dessa forma, é válido falar em genocídio e extermínio do jovem negro. O movimento negro surge como uma ferramenta que ajuda a alavancar o debate sobre esses problemas, que infelizmente acaba sendo naturalizado por parte da sociedade e, nesse sentido, na busca de dar voz aos silenciados. Várias mobilizações a nível nacional em defesa da vida desses jovens são realizadas no Estado, como é o caso da campanha “*Jovem Negro Vivo*”⁵³ da Anistia Internacional realizada em novembro de 2014, além de discussões e

⁵² SMDH – SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. **Revista Catirina**. São Luís, 2014.

⁵³ A campanha tem como objetivo mobilizar a sociedade e romper a indiferença com que o alto índice de homicídios de jovens negros é tratado no Brasil. In.: ANISTIA INTERNACIONAL. **Lançamento da campanha Jovem Negro Vivo**. Disponível em <<https://anistia.org.br/entre-em-acao/evento/9denovembro/>>. Acesso em 12 de junho de 2017.

manifestações como a Marcha da Periferia⁵⁴ em São Luís, ou ainda a articulação de entidades variadas.

⁵⁴ A Marcha da Periferia nasceu em 2006, por iniciativa do Movimento Hip Hop Quilombo Urbano, entidade político-cultural que atua nos bairros da periferia maranhense desde 1989, que vem rolando em várias capitais brasileiras como São Luís, São Paulo, Rio de Janeiro, Maceió, Belém, Fortaleza, sempre na semana da Consciência Negra, para lutar pela memória de Zumbi dos Palmares, sua mãe Dandara e todos os negros e negras que tombaram por lutarem contra o Racismo, o Estado e os padrões escravizadores. In.: MARCHA DA PERIFERIA / Baixada Santista. **Sobre**. Disponível em <<https://marchadaperiferiabs.milharal.org/>>, acessado em 12 de junho de 2017.

3

QUAL A COR DO MEDO?: JUVENTUDE NEGRA E VIOLÊNCIA LETAL EM SÃO LUÍS/MA

Se deixar os cara enforca nós feto prende os preto já feto, pra não afetar Robertos, é Justus? Às vezes Jesus já até voltou em forma de pivete, tipo aquele moleque de quebrada no corre furtando casa, abordando carro, recuperá-lo não! Julgá-lo e condená-lo! Marginalizado, será crucificado de novo, morto e sepultado de novo. Enquanto Bolsonaro vigia! Felicianos não vão deixar o Messias voltar nem no terceiro dia, chega de falar de 'quase', vamos mexer na base. E se fosse você lá, sangue bom por onde começaríamos? Esperar não dá, não posso esperar sua conferencia, chapa, as leis no Brasil não funcionam pra nata, pra casta então vamos traduzir a emenda, **quanto mais novo, mais preto e mais pobre, prenda!** Enquanto marmanjos desviam verbas e estão soltos, arranca braço de ciclista na paulista tá solto. **Igualdade, reparação, cadê o lazer pra juventude? Escola de qualidade, oportunidade, estrutura, futuro.** (ALAAFIN, Raphão, **Rap Contra a redução da Maioridade Penal**, 2013, grifos nossos).

Desarquivada em fevereiro de 2015, a PEC 171 de 1993, de autoria do deputado federal Benedito Domingos do Partido Progressista (PP), propõe a alteração do art. 228 da Constituição Federal para que a maioria penal seja reduzida de 18 (dezoito) para 16 (dezesesseis) anos. Um dos argumentos daqueles que são a favor é o de conter a criminalidade protagonizada por adolescentes, que supostamente se beneficiariam da impunidade garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porém, tal argumento demonstra a superficialidade da discussão sobre os atos de violência cometidos ou sofridos por jovens na sociedade brasileira, que acabam por ser reducionistas e, na maioria das vezes, não questionam e problematizam o lugar do adolescente/jovem no Brasil.

A igualdade jurídica formal presente na Constituição Federal, assim como outros fatores como o racismo velado⁵⁵, não contribui para o debate. O que se percebe é uma cortina de fumaça, legitimada por uma falsa meritocracia, e reforçada pela retórica e práticas sociais que determinam os espaços dos indivíduos. Destaca-

⁵⁵ “Há um discurso e uma imagem do país, a ser cumprido não somente pelo Estado brasileiro e seus Governos, mas como um acordo interno entre a Sociedade e o Estado para negar ou minimizar nefastos efeitos do racismo”. In.: BERTULIO, Dora Lucia de Lima. **Racismo, Violência e Direitos Humanos: Considerações sobre a Discriminação de Raça e Gênero na Sociedade Brasileira**. Curitiba, 2001, p. 47.

se que a violência não é uma prática atemporal e trans-histórica, pois é estruturada de acordo com a organização das relações sociais de cada sociedade, sendo demarcada pelo espaço e tempo “*a violência muda de acordo com o período histórico e não se apresenta da mesma forma de um período a outro*”⁵⁶. Ou seja, a violência possui suas condições palpáveis de existência. A desigualdade de acesso aos espaços sociais no Brasil é oficializada pelos números estatísticos que apontam que os jovens negros são os principais alvos da violência urbana ou praticantes de ações violentas:

O Relatório de Desenvolvimento Humano - racismo, pobreza e violência de 2005 - aponta a população negra como a principal vítima da violência ou da própria segurança pública no Brasil. Para os relatores ser preto, jovem, do sexo masculino e solteiro significa ser alvo preferencial das expressões da violência. Os negros são as maiores vítimas não só da violência dos criminosos, mas também da instituição que deveria protegê-los: a polícia. Segundo o relatório acima citado, em levantamento realizado especialmente para o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, no Estado do Rio de Janeiro, a proporção de pretos, entre vítimas de violência policial, é três vezes a proporção desse grupo na população como um todo.⁵⁷

Como demonstra Raimundo, a violência coloca em situação de risco um grupo social específico: jovem, preto, baixa escolaridade, solteiro e do sexo masculino. As práticas de violência estão presentes na vida dos jovens negros, sendo o resultado de uma confluência de fatores que os colocam em uma situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que as estatísticas demonstram que os jovens sofrem muito mais do que praticam ações violentas. Segundo o Mapa da Violência de 2015, estes jovens em vulnerabilidade social são as principais vítimas de crimes e violência (cerca de 30 mil, das 56 mil pessoas assassinadas em 2012, eram jovens entre 15 e 29 anos, dos quais 77% eram negros)⁵⁸.

⁵⁶ RAIMUNDO, Valdenice José. **Juventude Negra e Violência Urbana**. 2010, p. 05. Disponível em: <<http://www.unicap.br/jubra/wp-content/uploads/2012/10/TRABALHO-69.pdf>>. Acesso em 13 de junho de 2017.

⁵⁷ Ibidem, p. 09.

⁵⁸ WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: crianças e adolescentes do Brasil**. Brasília/DF: FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) Secretárias de Políticas de Promoção e Igualdade Racial: Secretaria Nacional da Juventude; Secretaria - Geral da Presidência da República, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf>. Acesso em 13 de junho de 2017.

Nesse capítulo utilizaremos o jornal para analisar a violência praticada e sofrida por jovens⁵⁹ negros do sexo masculino. O foco serão as notícias de violência ocorridas na cidade de São Luís/MA, especificamente nos jornais Pequeno e Imparcial, no ano de 2016. De acordo com o exposto, o capítulo foi estruturado da seguinte forma: 3) QUAL A COR DO MEDO?: JUVENTUDE NEGRA E VIOLÊNCIA LETAL EM SÃO LUÍS/MA; 1 - As Varias faces da Criminalidade em São Luís - MA; e 2 - A Morte: Uma Consequência Trágica da Violência Urbana em São Luís - MA.

3.1 – AS VÁRIAS FACES DA CRIMINALIDADE EM SÃO LUÍS/MA

A violência na vida social não é um fato que possa ser explicado e compreendido pela ação isolada dos indivíduos, seus temperamentos, irascibilidade ou ainda pelo uso de substâncias estimuladoras, como o álcool ou as drogas. A violência torna-se uma linguagem cujo uso é validado pela sociedade, quando esta se omite na adoção de normas e políticas sabidamente capazes de oferecer alternativas de mediação para os conflitos que tensionam a vida cotidiana, aprofundam as desigualdades e promovem injustiças visíveis. A tradição de impunidade, a lentidão dos processos judiciais e o despreparo do aparato de investigação policial são fatores que se somam para sinalizar à sociedade que a violência é tolerável em determinadas condições, de acordo com quem a pratica, contra quem, de que forma e em que lugar.⁶⁰

O ambiente cultural, social, econômico e espacial de exclusão possibilita e valida práticas violentas, assim a dinâmica social da sociedade brasileira reforça e legitima as desigualdades e a impunidade entre os indivíduos de acordo com a sua cor, idade, sexo, gênero, condição socioeconômica e cultural. Uma das consequências da desigualdade é a presença recorrente de jovens negros em diferentes atos violentos e criminosos. Analisando o contexto de São Luís/MA, percebe-se que há um lugar social específico para esses jovens.

Nos jornais pesquisados em São Luís/MA, os jovens negros estão presentes nas páginas policiais, na maioria das vezes, como praticantes dos atos violentos e criminosos. As modalidades de crime e violência cometidos pelos jovens ludovicenses são diversas: assalto a ônibus, furto de objetos, tráfico de drogas,

⁵⁹ Consideramos por jovens aqueles entre 15-29 anos, a faixa etária adotada por Julio Jacobo Waiselfisz no Mapa da Violência.

⁶⁰ VALESAN. Violência letal contra crianças e adolescentes do Brasil , p. 10, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Violencia_Letal_web.pdf>. Acessado em 26 de maio de 2017

latrocínio, invasão de domicílio seguido de roubo, em alguns casos violência contra os moradores, assassinato, porte ilegal de arma de fogo, entre outros.

Porém, podemos constatar que, na maioria dos casos, estes estavam envolvidos com o tráfico de drogas. Segundo Bertulio, embora a pobreza não seja exclusividade negra, a condição socioeconômica desigual desses jovens que os impedem de ter acesso aos lugares socioculturais e aos bens materiais, os coloca em situação de vulnerabilidade, sendo expostos à violência e ao crime, e os praticando também.⁶¹

Jornal 1 – Estudantes apreendidos com drogas (São Luís/MA)

Três estudantes com a farda da escola são apreendidos com drogas

O trio, formado por adolescentes, foi abordado pelo Esquadrão Tiradentes dentro de um ônibus

NELSON MELO

Por volta do meio-dia de ontem (18), uma guarnição do Batalhão Tiradentes encontrou nove trouxas de maconha escondidas em um estojo de óculos, dentro de um ônibus da linha Vera Cruz/Santa Cruz, durante uma barreira em frente à Praça Maria Aragão, na capital maranhense. Devido ao flagrante, três adolescentes trajando uniforme de uma escola pública, que estavam no coletivo, foram conduzidos à delegacia. Conforme o comandante do Batalhão Tiradentes, tenente-coronel Marques Neto, os policiais decidiram abordar

Divulgação/PM



O trio de adolescentes quando era abordado pelos policiais militares em barreira na Maria Aragão

o ônibus e revistaram os passageiros, apreendendo a droga, que estava em posse dos três estudantes da Unidade Integrada Estado do Rio Grande do Norte, que fica no bairro Vera Cruz – região do Conjunto Radional. Os

militares também descobriram, na mochila de um dos jovens, um estabilizador de computador, que poderia ter sido furtado do estabelecimento de ensino. Os três estudantes, sendo dois de 16 anos e um de 17, foram conduzidos

para a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), na Madre Deus. Antes das 15h30, eles acabaram sendo liberados, sendo entregue aos seus pais, depois da lavratura de um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO).

Fonte: MELO, Nelson. Três estudantes com a farda da escola são apreendidos com drogas. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 19 de agosto de 2016.

A notícia exemplifica o envolvimento de jovens com o tráfico de drogas em São Luís - MA, algo recorrente nas notícias dos jornais pesquisados. Por estarem matriculados em uma escola e portarem uma quantidade pequena de drogas, os adolescentes encaminhados foram liberados mediante a assinatura de

⁶¹ BERTULIO, op. cit., 2001, p. 45.

um Termo Circunstancial de Ocorrência - TCO⁶². Quanto ao envolvimento de jovens inseridos na comunidade escolar com o crime, a Nota Técnica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos assinala que os altos índices de registro de violência nas escolas da Região Metropolitana parecem confirmar uma expansão do recrutamento das facções criminosas para além das tradicionais gangues.⁶³

Jornal 2 – Jovens flagrados embalando drogas (São Luís/MA)



Fonte: Quatro jovens são flagrados embalando drogas na Ilhinha. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 20 de janeiro de 2016.

A pequena notícia acima demonstra que o tráfico de entorpecentes é uma porta de entrada para que os jovens cometam outros crimes, além de uma evidência

⁶² Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) é um registro de um fato tipificado como infração de menor potencial ofensivo, ou seja, os crimes de menor relevância, servindo de peça informativa, para o Juizado Especial Criminal. Segundo, Henrique Hoffmann Monteiro de Castro (2015), o termo circunstanciado de ocorrência exsurge como mais uma espécie de procedimento investigatório da polícia judiciária. O fato de a apuração de infração de menor potencial ofensivo ser mais simples não desnatura o caráter investigativo do termo circunstanciado de ocorrência.

⁶³ SMDH, op. cit., 2015.

do uso de menores no rentável comércio de drogas, não apenas vendendo, mas participando de outras etapas como embalar o entorpecente. Em sua maioria, os jovens em situação de vulnerabilidade e sem oportunidades, veem no crime uma solução palpável que oportuniza o acesso não somente aos bens materiais, mas também a uma ascensão social em seu grupo e/ou espaço de vivência.

A desigualdade socioeconômica estabelecida historicamente entre brancos e negros no Brasil, é mascarada por uma falsa meritocracia, pois o país é um dos que lidera a desigualdade de renda e concentração econômica no mundo. Porém, nessa pesquisa estabelecemos que os fatores econômicos e sociais não podem ser a base única de explicação para a vulnerabilidade dos jovens negros, mas também o espaço⁶⁴ como lugar em que as práticas sociais são desenvolvidas. No espaço urbano de São Luís/MA, percebe-se a marginalização e exclusão de grupos sociais de acordo com a ocupação espacial, pois o tipo de crime e violência recorrente nos jornais está ligado a estrutura desigual que organiza as relações sociais.

⁶⁴ Outra razão, para o uso desta categoria dá-se por entender que cada sociedade tem seu próprio modo de se organizar, mas isto se dará sempre em relação com a história da sociedade mundial. Para Santos (1982), apenas a categoria formação econômica e social não é suficiente para explicar a realidade. O autor evidencia a importância da referida categoria, mas apresenta como necessário atrelá-la à questão espacial, pois se apresenta como uma nova corrente do pensamento mostrando que é no espaço que se dará toda problemática social. (RAIMUNDO, 2010, p. 2)

Jornal 3 – Polícia prende suspeitos por tráfico de drogas (São Luís/MA)

Polícia localiza e prende três suspeitos por tráfico de drogas

Presos por volta das 16h de terça-feira (20), na Vila Kiola, Misrael da Silva Costa, de 18 anos, Rodrigo Sousa de Brito, 28, e Lucas dos Santos, de 23, são suspeitos de tráfico de drogas. A prisão foi realizada por uma equipe do Serviço de Inteligência do 6º Batalhão da Polícia Militar (BPM). No bolso da bermuda de Lucas dos Santos, foi encontrada certa quantidade de crack em um saco plástico. E, dentro de uma garrafa pet que estava escondida no mato, a polícia encontrou mais droga que deveria pertencer Misrael e Rodrigo. Do total de material apreendido, estão 28 embrulhos de substância semelhante à



Misrael Costa, Rodrigo Brito e Lucas foram presos por tráfico de drogas

maconha; uma porção pequena de crack; um recipiente de plástico; dois celulares da marca Samsung; 32 trouxinhas de substância semelhante à Crack; e R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). De acordo com informações da polícia, Misrael da Silva já teria

tido passagem pela polícia em 2013, por porte de drogas e porte ilegal de arma de fogo, em 2014. Os três suspeitos foram conduzidos e apresentados na delegacia do Tropical, onde foram autuados em flagrante por tráfico e associação para o tráfico de entorpecentes.

Fonte: Polícia localiza e prende três suspeitos por tráfico de drogas. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 22 de dezembro de 2016.

Segundo a notícia os jovens apreendidos entre 20-28 anos, foram conduzidos e respondem ao crime de tráfico e associação para o tráfico de entorpecentes. Destaca-se que os jovens são, assim como os outros presentes nas notícias de 2016 dos Jornais Pequeno e Imparcial, oriundos de bairros periféricos de São Luís - MA⁶⁵, ou seja, são de espaços sociais excludentes que sofrem com a ação de facções que, em sua maioria, são compostas por jovens negros.

A partir de 2013, percebemos que, mesmo com o agravamento da pena daqueles que utilizam menores de idade de forma a coagir, instigar, induzir, auxiliar, determinar ou, por qualquer meio, incentivar o delito, não se coibiu a ação daqueles que conduzem os menores infratores a cometerem delitos. Destaca-se que há uma

⁶⁵ Em 2015, a capital São Luís estava entre as 50 cidades mais violentas do mundo, segundo o ranking internacional publicado pela ONG mexicana "Conselho Cidadão pela Seguridade Social Pública". A lista divulgada leva em conta o número de homicídios de 2015. O estudo foi baseado em dados oficiais ou em fontes alternativas como ONGs. São Luís está em 21º lugar e é a sexta cidade brasileira do ranking com maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes em 2015. A taxa média da capital maranhense foi de 53,05 homicídios por 100 mil habitantes. Das 50 cidades presentes na lista, 21 são brasileiras. IMIRANTE. Catorze bairros com maior índice de mortes violentas. Disponível em: <<http://imirante.com/maranhao/noticias/2015/04/25/catorze-bairros-com-maior-indice-de-mortes-violentas-da-regiao-metropolitana-de-sao-luis.shtml>>. Acessado em 22 de abril de 2017.

diversificação dos crimes, segundo a Nota Técnica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH):

Uma leitura possível para esse contraste pode estar relacionada ao novo estágio de atuação das facções criminosas, que deixaram de disputar territórios com a mesma intensidade. Radicadas agora nos bairros periféricos, empreendem ações criminais mais ousadas na esfera dos delitos patrimoniais.⁶⁶

A presença das facções nos bairros periféricos complexificou as ações criminais, o que ocasionou o aumento da violência nos últimos anos na cidade de São Luís - MA, porém os atos criminosos e a violência não é restrita aos espaços periféricos. Destaca-se que na notícia, o espaço é Vila Kiola, porém nas outras notícias analisadas os bairros recorrentes são: São Francisco/Ilhinha, Anjo da Guarda, Jardim São Cristóvão, Vila Nova, Cidade Operária, Liberdade, Centro, Divinéia, Vila Janaina, Maiobão. Segundo a reportagem online do jornal Imirante, em 2015, os bairros mais violentos de São Luís/MA são: Cidade Olímpica, Coroadinho, São Raimundo, Jardim Tropical, Maiobão, Centro, Pedrinhas, Araçagi, Bairro de Fátima, João de Deus, São Cristóvão, Sol e Mar, Vila Janaina e Vila Sarney Filho.⁶⁷ Os referidos espaços são formados por população de baixa renda em sua maioria, e são compostas por jovens em situação de vulnerabilidade.

Outra situação detectada na análise dos jornais foi a reincidência dos jovens em cometer crimes, o que nos leva a constatar que reduzir a maior idade penal ou prender não é a solução mais eficaz. É preciso mexer na base, discutir e aprofundar os motivos que nos levam a perpetuar a desigualdade racial no Brasil, que tem como uma das consequências, a prática de atos violentos e crimes por jovens negros, do sexo masculino. Porém, como já foi destacado nesta pesquisa, esses são na maioria das vezes vítima de ações violentas, ou seja, sofrem mais do que praticam – como exemplo, a ação truculenta e desumana dos policiais que algumas vezes não respeitam os direitos individuais.

⁶⁶ SMDH, op. cit., 2015, p.15.

⁶⁷ IMIRANTE. Catorze bairros com maior índice de mortes violentas. Disponível em: <<http://imirante.com/maranhao/noticias/2015/04/25/catorze-bairros-com-maior-indice-de-mortes-violentas-da-regiao-metropolitana-de-sao-luis.shtml>>. Acessado em 22 de abril de 2017.

Jornal 4 – Jovem reincidente no tráfico (São Luís/MA)



G. Ferreira

Jovem é preso pela quarta vez em menos de um ano

Policiais do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM) prenderam, na Rua 2 do Geniparana, em São Luís, Rodolfo de Lemos Pereira, de 25 anos, no fim da manhã desta quinta-feira (18), por tráfico de entorpecentes. Segundo informações descritas pela Polícia Civil, por meio da Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), essa já é a quarta vez que ele é capturado pelo mesmo crime em menos de um ano. Rodolfo de Lemos foi abordado na casa dele, após diversas denúncias anônimas comunicando sobre a intensa movimentação de prováveis usuários de drogas na residência do suspeito. A guarnição recolheu no domicílio 185 trouxinhas de maconha e mais duas porções avulsas da mesma droga. Além de uma pedra média de crack, pesando cerca de 12g, e a quantia em dinheiro no valor de R\$ 20, como

dito pelo investigador Cecílio, chefe da equipe de captura da Decop. Cecílio pontuou que o rapaz já foi conduzido quatro vezes à delegacia por tráfico de drogas em um período de tempo inferior a um ano, sendo que, em duas ocasiões, foi detido pela equipe da Decop. Conforme o policial, Rodolfo ainda pode ter matado, no dia 23 de julho passado, Marcelo Platiny Nunes Silva, 24, na Unidade 105 da Cidade Operária, em função de uma suposta dívida de R\$ 400 referentes à venda de entorpecentes. A vítima deste homicídio teria sido morta dois dias depois de ser presa com pouca quantidade de droga e liberada pela Delegacia da Cidade Operária, depois da lavratura de um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO).

Rodolfo já é conhecido da polícia pelas diversas vezes que foi preso por tráfico de drogas

(NELSON MELO)

Fonte: MELO, Nelson. Jovem é preso pela quarta vez em menos de um ano. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 19 de agosto de 2016.

O jovem de 25 anos, em apenas um ano, foi detido quatro vezes pelo mesmo crime (tráfico de entorpecentes), o que corrobora com a ideia de que jovens, em situação de vulnerabilidade, mesmo sendo punidos e retirados da sociedade por um período, acabam voltando a cometer os mesmos crimes. Pesquisas recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstram que no Brasil há um aumento da população carcerária e, na mesma proporção, houve um crescimento em alguns índices de criminalidade (o número de homicídios, por exemplo, subiu 24% em 8 anos)⁶⁸. Dados do Ministério da Justiça mostram que o sistema prisional brasileiro tem a quarta maior população carcerária do mundo (574 mil presos), de acordo com

⁶⁸ IMIRANTE. Catorze bairros com maior índice de mortes violentas. Disponível em: <<http://imirante.com/maranhao/noticias/2015/04/25/catorze-bairros-com-maior-indice-de-mortes-violentas-da-regiao-metropolitana-de-sao-luis.shtml>>. Acessado em 22 de abril de 2017.

as informações de junho de 2013, ficando atrás apenas dos EUA, Rússia e China. Entre 1992 e 2013, o Brasil elevou sua taxa de encarceramento (número de presos por cada grupo de 100 mil pessoas) em 317,9%.

Jornal 5 – Jovem reincidente no tráfico (São Luís/MA)

Suspeito retira tornozeleira eletrônica e é preso com crack

David Sebastião Moreira Silva, de 21 anos, foi capturado, no fim da tarde de quarta-feira (4), na garupa de um mototáxi, no Jardim São Cristóvão, em São Luís, transportando uma pedra de uma substância similar ao crack, que estava em uma bolsa. Minutos depois da abordagem, os policiais militares que o prenderam descobriram que ele tinha retirado a tornozeleira eletrônica que usava, jogando-a em outro bairro. Segundo o tenente-coronel Aritanã Lisboa, comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM), constataram que o suspeito removeu o equipamento de sua perna na

Divulgação/PM



David havia cortado tornozeleira para continuar praticando crimes

casa do criminoso, que fica na 3ª Travessa Jerusalém, Quadra 143, Jardim São Cristóvão. Após a verificação da droga, levaram-no ao 11º Distrito Policial (DP), São Cristóvão. (NM)

Fonte: Suspeito retira tornozeleira eletrônica e é preso com crack. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 6 de maio de 2016.

O jovem na notícia também exemplifica a reincidência dos jovens no crime – mesmo com o uso de uma tornozeleira eletrônica, não houve a coibição do ato criminoso. De acordo com as notícias vinculadas e analisadas, o tráfico de drogas é o principal delito cometido pelos jovens infratores. Outros crimes, geralmente, são consequências do envolvimento com o tráfico de entorpecentes. Ressalta-se que na maioria dos casos, os jovens em situação de vulnerabilidade social são vítimas de violência e não autores. Segundo o 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, entre os mais de 20 mil jovens cumprindo medidas socioeducativas no Brasil, quase 90% não são acusados de terem cometido crime contra à vida. De acordo com os dados, 4% dos homicídios praticados no Brasil,

foram cometidos por menores de 18 anos internados no sistema socioeducativo, em 2012.⁶⁹

Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e do Ministério da Justiça, assim como as duas últimas notícias expostas nesse subtítulo, evidenciam que o sistema prisional no Brasil não funciona como espaço de recuperação e ressocialização dos jovens para atuarem na sociedade. E mesmo que a violência não seja uma prática recorrente entre os jovens, como foi exposto nessa pesquisa, percebe-se que há uma valorização dos atos violentos cometidos por estes, enquanto se ignora a violência sofrida por eles, principalmente pela polícia.

A letalidade policial e a vitimização policial que a ela se associa são produtos de um modelo de enfrentamento à violência e criminalidade que permanece insulado em sua concepção belicista, que pouco dialoga com a sociedade ou com outros setores da administração pública.⁷⁰

A violência policial contra os jovens em vulnerabilidade é uma pauta recorrente nos jornais, porém o debate acaba perdendo força mediante a resistência em rever a estrutura, a atuação e o papel da polícia na sociedade. Assim, as estatísticas ratificam que crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, são as principais vítimas de crimes e violência – apesar de que no censo comum e na mídia, estes jovens apareçam como protagonistas e principais vetores de violência na sociedade brasileira. Assim, no próximo item o foco será a morte, que é uma consequência trágica e definitiva e, que tem como principal alvo, o jovem negro, do sexo masculino, de baixa escolaridade e solteiro.

3.2 – A MORTE: UMA CONSEQUÊNCIA TRÁGICA DA VIOLÊNCIA URBANA EM SÃO LUÍS/MA

O imortal... quem é o imortal? **O imortal é um pivete nascido no gueto.** De tanto sofrer já não sente mais medo. **O imortal é aquele pivete que cê humilhou no Hiper-Bompreço.** Meu sentimento é só de vingança. Só que ainda sou uma criança. **Sou um monstro criado por ti no lixão do Jaracati.** Foi ali que vi minha mãe garimpando o rango pra mim. **Foi ali que**

⁶⁹ VALESAN. Violência letal contra crianças e adolescentes do Brasil , p. 10, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Violencia_Letal_web.pdf>. Acessado em 26 de maio de 2017

⁷⁰ BUENO; CERQUEIRA; DE LIMA; LIMA; HANASHIRO; VALÊNCIA & MACHADO, 2017, p. 22.

vi os irmão todos negros com calos nas mãos. Foi ali que vi o contraste duas cidades numa cidade. Foi ali que eu vi que nós era patrimônio da desigualdade. Foi ali que encostei os lábios na taça do ódio. E tomei o elixir da vida com a erva colhida no jardim da morte ... virei imortal. O imortal tem cheiro de morte, moleque pobre no esgoto da vida. **Não teme a morte nem a policia no noticiário da mídia. O sistema fabrica imortais o ciclo não se desfaz. Morre um nasce três no lugar, eis ai o plano eficaz. O presente é sempre o meu tempo, o meu tempo é sempre o presente. Meu passado é só sofrimento, meu futuro eu carrego nos pentes.** Vocês arrancaram minha alma não foi? Vocês me tiraram o feijão com arroz, vocês me deram uma arma depois. Vocês humilharam minha mãe, vocês viciaram meu pai. Vocês sabem como faz para fabricar imortais. Vocês não respeitam direito é só preconceito do lado de cá. Vocês criam o bope os robocop's pra me matar. **Mas ai eu não temo a morte, eu não posso morrer. Imortais seremos milhões enquanto o capitalismo viver... serei imortal. Foi manchete no o imparcial, foi destaque no bandeira 2. Olha o contraste na cena da ponte, olha que ta debaixo da ponte. Olha o carro em cima da ponte, é um ferrari de quinhentos contos.**⁷¹ (Grifos nossos).

Diversas são as analogias e contrastes sociais no cenário rap de São Luís/MA: Jaracati (área nobre da cidade, porém nela está localizado um lixão que atrai os moradores pobres da cidade, em sua maioria negros, oriundos de bairros periféricos em busca do seu sustento); patrimônio (a UNESCO tombou o Centro Histórico, localizado na Praia Grande, como Patrimônio Histórico Material da Humanidade a partir da análise do espaço físico, reconhecida internacionalmente pelo seu valor histórico e cultural). Porém, a cidade de São Luís - MA também é um patrimônio de desigualdades, *uma cidade de contrastes*, como o rap diz, duas cidade em uma. Outros pontos destacados: o Jornal Imparcial e Bandeira 2 (o primeiro, veículo de comunicação impresso e o segundo, um programa de TV, vinculado no canal 4, Rede Difusora, especificamente no Bandeira 2, há uma ênfase nos crimes cometidos por menores infratores) e a ponte (percebe-se o contraste ao passar pela Ponte Bandeira Tribuzzi, uma vez que é possível visualizar palafitas, moradias em condições precárias e insalubres). Enfim, a letra do rap retrata a exclusão de crianças, adolescentes e jovens em uma cidade, repartida em duas pela desigualdade socioeconômica, cultural e espacial.

A falta de perspectiva banaliza a vida dos jovens negros em situação de vulnerabilidade social. Sem oportunidades, sem educação, saúde, saneamento básico, vivendo em bairros periféricos e sem assistência do Estado, o futuro acaba não sendo uma opção. O tempo desses jovens é o presente, no senso comum, “*e/les*

⁷¹ VERMELHA, Gíria. O Imortal, 2011.

não possuem nada a perder”, assim são condenados a viverem o presente, não temendo a morte. São imortais, não porque a morte não os atinge, mas sim porque as práticas sociais que legitimam a desigualdade tem como consequência uma quantidade alarmante de crianças, adolescentes e jovens excluídos socioeconomicamente, espacialmente e culturalmente. São Luís - MA, assim como outras cidades do Brasil, está cheia de “imortais”, jovens em situação de vulnerabilidade social que são tratados com descaso e desrespeito pelo Estado e pela sociedade.

Jornal 6 – Usuário de drogas decapitado (São Luís/MA)

Barbárie
Usuário de drogas é decapitado ainda vivo em matagal do Fumacê

IML removeu o corpo na madrugada e a cabeça foi localizada somente na tarde de ontem

NELSON MELO

Um jovem de 19 anos, identificado como João de Deus Cruz Campos, o “Joãozinho”, teve a cabeça decepada, no fim da noite desta segunda-feira (7), em um matagal no Fumacê, no eixo Itaqui-Bacanga, em uma região conhecida como Campo Grande. Durante o dia de ontem (8), quatro suspeitos de participação no crime foram presos, incluindo um adolescente de 17 anos.

Conforme informações do delegado Jesus Chaves, titular interino do 5º Distrito Policial (DP), Anjo da Guarda, seis pessoas teriam levado a vítima para dentro de uma extensa área de mato, às margens da Avenida dos Portugueses, no Campo Grande ou “Caixa Baixa”, por volta das 23h, e, na vegetação, teriam torturado o rapaz e o degolado ainda vivo. Em seguida, jogaram a cabeça perto de lá, e saíram do local, já na madrugada desta terça-feira.

Homens do Instituto de Criminalística (Icrlim) e do Instituto Médico Legal (IML) estiveram no matagal, mas só encontraram o corpo de “Joãozinho” – que tinha várias

passagens no 5º DP por pequenos furtos e era usuário de drogas –, pois, como estava escuro, dificultou a localização da cabeça. Já no turno matutino, a equipe do distrito policial do Anjo da Guarda, segundo o delegado, iniciou as diligências e prendeu Denilson Rodrigues Pereira, 24, o “Zonzon”; José Marcos Pinto Torres, 28, o “Marquinhos” ou “Torres”, e Gleidson Serra Teixeira, 23, conhecido como “Badu”. Além de terem apreendido o adolescente, que teria participado de todos os passos do assassinato.

Eles foram encontrados no Anjo da Guarda, sendo que “Zonzon” estava dormindo em casa, na Rua Suécia, no momento da chegada dos policiais civis. “Badu” teria sido a pessoa que jogou a cabeça do jovem no matagal. No entanto, frisou o delegado Jesus, outros dois envolvidos na decapitação escaparam, sendo identificados como Rogério Pinheiro Dias, o “Labau”, e Jonas Silva Santos, 25, o “Jota B”. Estes permanecem sendo procurados.

MOTIVAÇÃO DO CRIME
A investigação e o depoimento dos presos apontaram que João de Deus (morador da Rua Zâmbia, no Fumacê) foi morto porque estaria em dívidas com parte dos

suspeitos, após ter roubado fios de cobre da Vale e não ter repassado o dinheiro ao grupo, “comendo sozinho” a o valor apurado com a venda do material. Por conta disto, “Zonzon” teria decretado a sua sentença, recrutando os seus comparsas para o matarem.

CABEÇA ENCONTRADA
Após quase um dia de buscas pela cabeça de “Joãozinho”, policiais do 5º DP a localizaram, perto das 15h30, nas proximidades do local em que o corpo estava. Como o mato era alto e denso, a comunidade do Fumacê se disponibilizou para ajudar, abrindo caminho entre as plantas com facões. Os removedores do IML a recolheram de lá.

Últim
Faze
Esta
O minist
(Fazend
uma pr
alívio l
às cust
pediu
duras,
impec
novor
Além
para
20 a
opçõe
os l
des
de
po
O
es
c
N

Fotos: G. Ferreira e divulgação

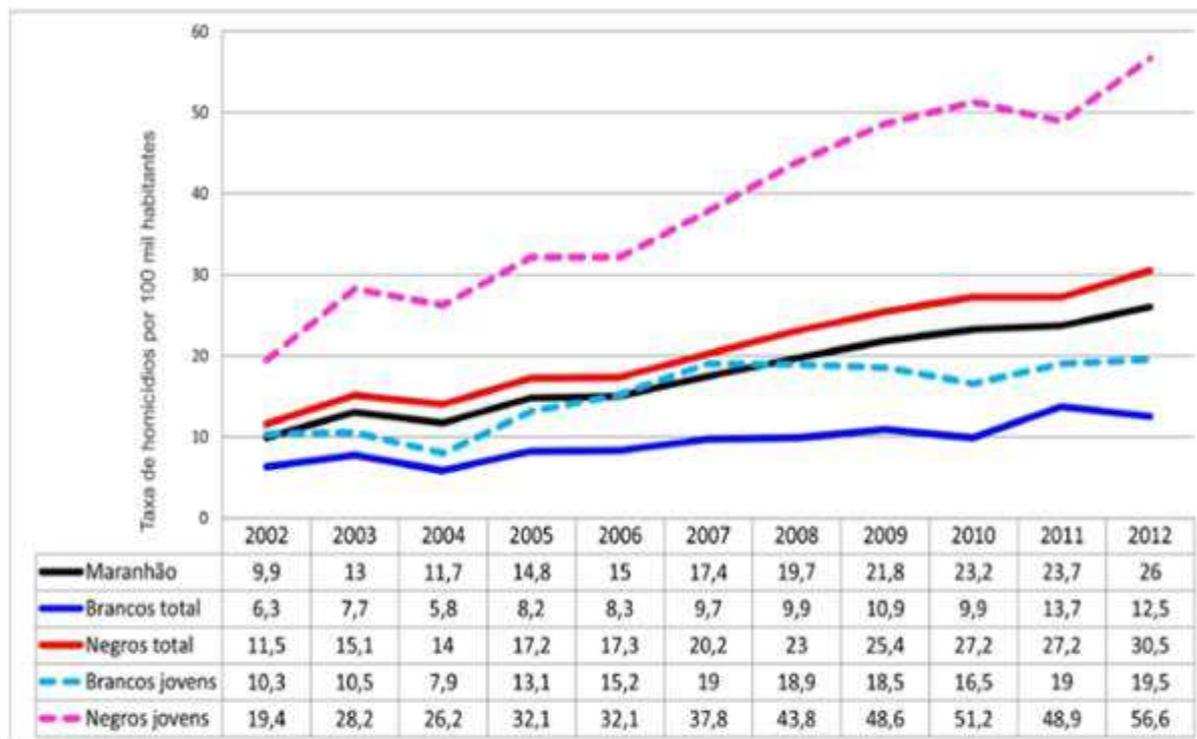


Fonte: MELO, Nelson. Usuário de drogas é decapitado ainda vivo em matagal do Fumacê. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 9 de março de 2016.

Durante a pesquisa destacamos que os jovens em situação de vulnerabilidade social são na maioria das vezes vítimas e não autores da violência. Na notícia acima, vinculada no Jornal Pequeno, um jovem é decapitado por seu próprio grupo, considerado por seus companheiros como traidor por “comer

sozinho”, ou seja, não repartiu o lucro da venda do cobre roubado, o que levou o líder do grupo ao papel de juiz, condenando-o à morte. Crimes como esses materializam as estatísticas presentes no Mapa da Violência (2015), que apontam para uma mudança na dinâmica social e dos padrões das capitais do Brasil, capitais que na virada de século expunham elevados índices de violência, mas que conseguiram regredir os níveis de violência – como São Paulo, Rio de Janeiro ou Recife. Por outro lado, capitais relativamente tranquilas, como João Pessoa, Fortaleza, Natal e São Luís, tiveram um aumento alarmante de mortes, principalmente por armas de fogo.

Gráfico 3 – Evolução da taxa de homicídios por idade e raça/cor – Maranhão (2002-2012)

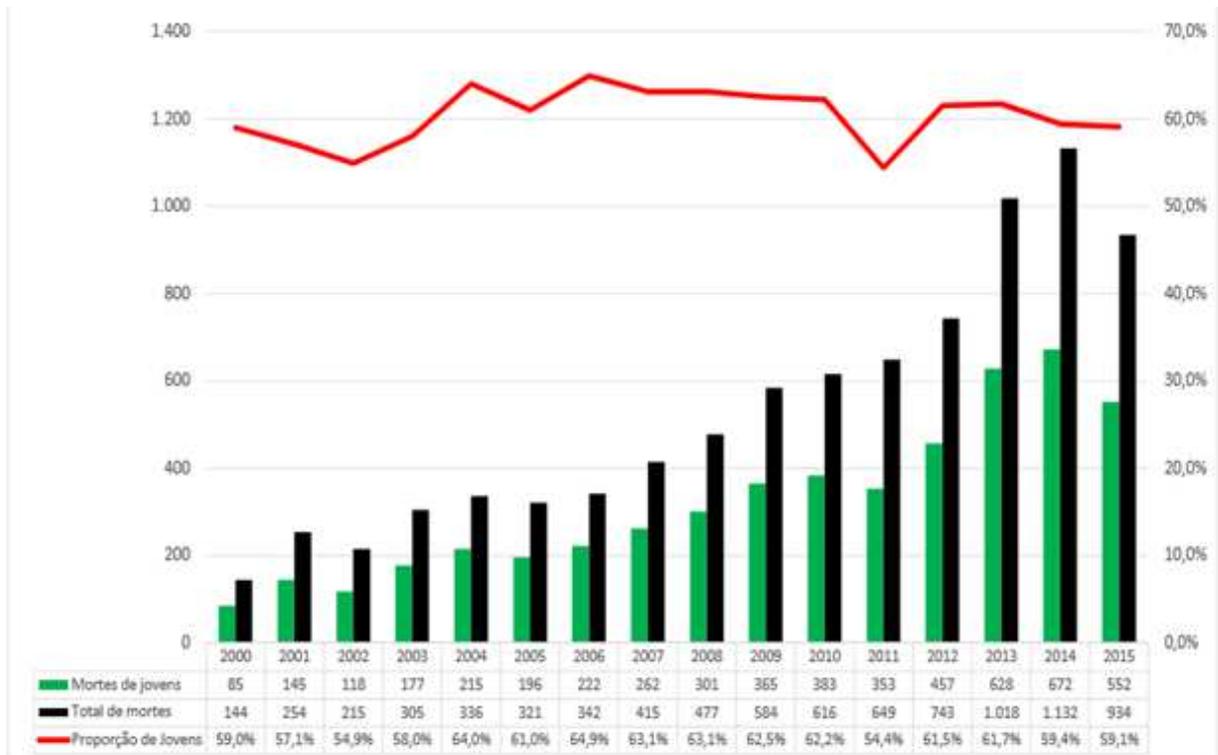


Fonte: WAISELFISZ, op. cit., 2016.

Segundo os dados estatísticos, compilados pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH na publicação intitulada *Catirina*, de 2002 a 2012, a taxa de homicídio aumentou mais de 150% no Estado do Maranhão. Os números são preocupantes, pois, além do aumento vertiginoso da violência que resulta em morte, os dados corroboram que a violência tem um alvo principal, jovens negros em situação de vulnerabilidade social (entre os jovens mortos, para cada 1 jovem

branco, 6 jovens negros são mortos). Os referentes dados demonstram que a violência é um problema socioeconômico, espacial, cultural e, sobretudo, racial.⁷²

Gráfico 4 – Mortes violentas de jovens (15 a 29 anos) e na população total de São Luís/MA (2000-2015)



Fonte: WAISELFISZ, op. cit., 2016.

Quanto às mortes violentas ocorridas na capital maranhense, o gráfico acima contém as seguintes informações: entre 2000 e 2014, houve um aumento dos jovens mortos na Grande São Luís; em 2015, o número de jovens mortos caiu, porém os números ainda são alarmantes. A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH aponta a necessidade de continuarmos a refletir sobre esses indicadores diante de um volume mais consistente de dados estatísticos, pois “há que se levar em consideração a imensa lacuna resultante dessa omissão de dados sobre a violência, um problema que se repete desde os governos anteriores”.⁷³

Outra temática a ser elencada é o uso indevido e as formas de controle de acesso às armas de fogo. Segundo o Mapa da Violência de 2015, “a arma de fogo é

⁷² SMDH, op. cit., 2014.

⁷³ SMDH, op. cit., 2015, p. 01.

o instrumento utilizado em mais de 70% dos homicídios acontecidos no país” ⁷⁴. A referida temática precisa ser discutida para que se possam ter soluções efetivas para diminuir o número de vítimas.

Desde 1980, ponto de partida de nossa série histórica, até 2012, último ano de dados disponíveis, morreram no Brasil um total de 880.386 pessoas vítimas de disparos de armas de fogo. Se esse número já é assustador, é ainda mais impactante verificar que 497.570 deles eram jovens na faixa de 15 e 29 anos de idade. Considerando que no período os jovens representam pouco menos de 27% da população total do país, constatamos com enorme preocupação que 56,5% das vítimas de disparo de armas de fogo registrados nesse período de 33 anos foram jovens na faixa de 15 a 29 anos. Vemos a larga incidência e prevalência das mortes por arma de fogo em nossa juventude. Considerando que no ano de 2012 aconteceram 75.553 óbitos de jovens ao todo e por todas as causas e que 24.882 dessas mortes foram por AF⁷⁵, temos que, nesse ano, 33% dos óbitos juvenis tiveram sua origem nas balas. Colocado de outra forma: uma em cada três mortes juvenis deve ser creditada na conta das armas de fogo. As AF constituem, de longe, a principal causa de mortalidade da juventude brasileira, bem distante da segunda causa: os acidentes de transporte, que representam 20,3% da mortalidade juvenil. ⁷⁶

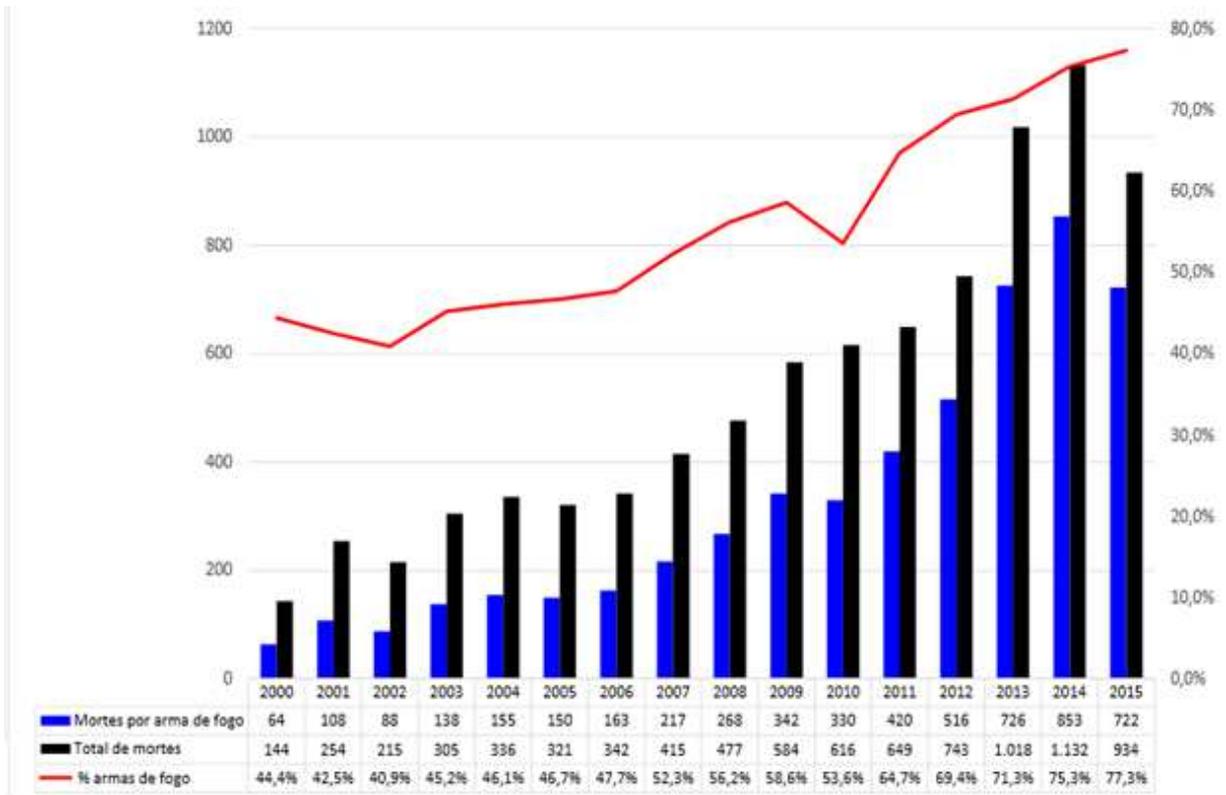
Os índices apontados por Waiselfsz já são elevados para o conjunto da população, porém fica mais alarmante e impactante quando analisamos os dados referentes aos jovens vitimizados por armas de fogo. O índice de vitimização juvenil por arma relacionado às taxas da população jovem e as dos não jovens indica que: morreram 285% mais jovens que não jovens (quase quatro vezes mais). Diante dos números faz-se necessário uma reflexão sobre a posse, o acesso, e o uso de armas de fogo pela população e pelos aparelhos do Estado.

⁷⁴ WAISELFISZ, op. cit., 2015, p. 100.

⁷⁵ Arma de Fogo.

⁷⁶ WAISELFISZ, op. cit., 2015, p. 110.

Gráfico 5 – Mortes violentas por arma de fogo em São Luís/MA (2000-2015)



Fonte: WAISELFISZ, op. cit., 2016.

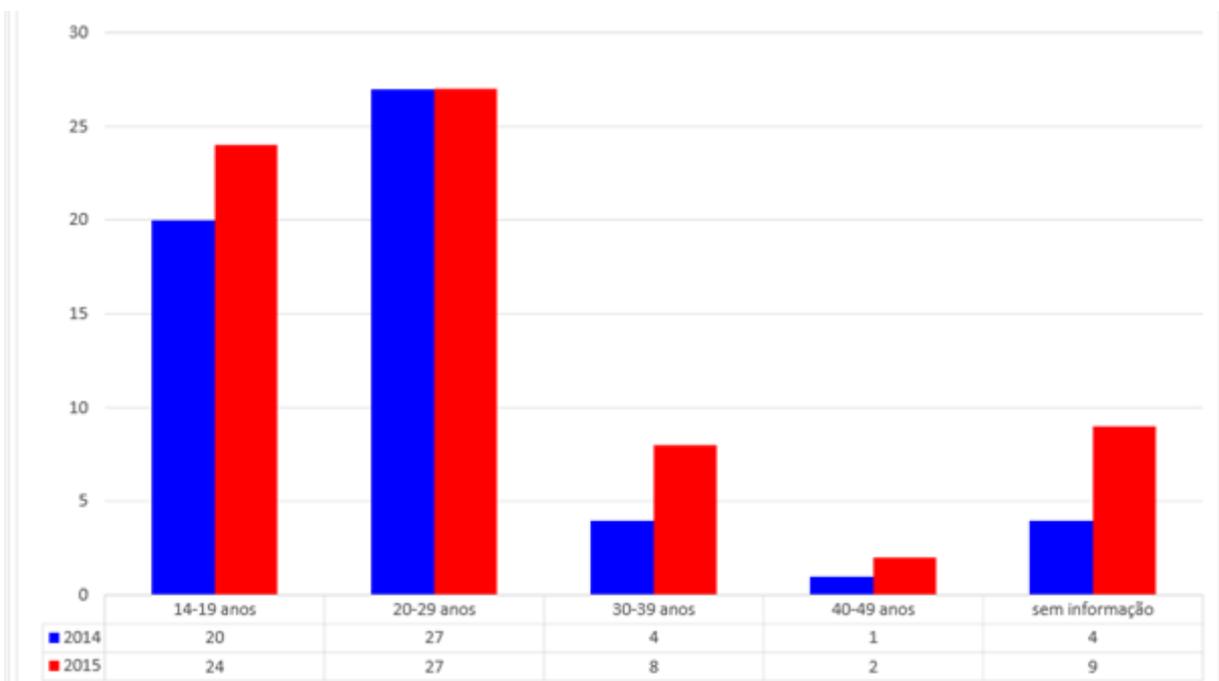
Em São Luís, ao analisarmos o gráfico acima, houve um aumento alarmante do número de mortes e de mortalidade por arma de fogo entre 2000 e 2015. Os dados demonstram a desigualdade socioeconômica, cultural, racial e espacial e, que apresenta como principal consequência, a vulnerabilidade social dos jovens ludovicenses. Segundo Nota Técnica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), na região metropolitana de São Luís, as mortes violentas intencionais por arma de fogo representaram 77,3% do total de mortes violentas em 2015. A média é de 2,2 mortes por arma de fogo/dia, com uma redução de 6,2% no número absoluto de mortes por arma de fogo. E possível perceber o aumento alarmante quando comparamos ao ano de 2000, quando as armas de fogo representavam apenas 44,4% do total, em 2010 eram 53,6%, saltando agora para 77,3%.⁷⁷ Esses dados confirmam o avanço da criminalidade vinculado, sobretudo, a fixação de organizações criminosas em áreas periféricas.

⁷⁷ SMDH, op. cit., 2015.

A letalidade por armas de fogo também é resultado de confrontos entre o aparelho repressor do Estado e os jovens infratores. A Nota Técnica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) aponta que, em 2015, foram mortas pela polícia 126 pessoas, um aumento de 121% em relação a 2014. No último período analisado, constatou-se que as polícias mais que dobraram o número de homicídios a cada ano, saltaram de 12 mortes em 2012 para 126 mortes em 2015, um aumento de 950% da letalidade policial em apenas 3 anos.⁷⁸

Com a territorialização das facções nos bairros periféricos, na região metropolitana de São Luís - MA, o número de incursões policiais aumentou. Os dados confirmam a escalada da intervenção policial letal desde o ano de 2013, com 25 mortos, passando para 56 mortos em 2014, até chegar 2015, com simplesmente 70 mortos – a grande maioria (quase $\frac{3}{4}$) de jovens e adolescentes. Assim, das 198 mortes violentas na faixa de 10-19 anos ocorridas em 2015, nada menos que 24 mortes foram decorrentes de intervenção policial (12,1%). Ou seja, de cada 8 adolescentes mortos, um foi morto pela polícia.

Gráfico 6 – Pessoas mortas pela polícia por faixa etária em São Luís (2014-2015)



Fonte: WAISELFISZ, op. cit., 2016.

⁷⁸ SMDH, op. cit., 2015.

As informações acima são de 2014-2015 e demonstram que os principais alvos do aparelho repressor do Estado são jovens entre 14 e 29 anos. Por estarem, em sua maioria, envolvidos em ações criminosas, entram em confronto com as forças coercitivas do Estado, resultando geralmente na morte do “suspeito”.

Jornal 7 – Adolescente suspeito por assaltos e homicídios, morto em confronto (São Luís/MA)

12 Polícia
redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Adolescente suspeito por assaltos e homicídios morre em confronto

Fotos/Divulgação/PC

No final da tarde de ontem (19), por volta das 17h30, o adolescente João Gabriel Rodrigues Pereira, conhecido como “Biel”, de 16 anos, completados no dia 4 deste mês, morreu após ser baleado em confronto com investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Segundo a Polícia Civil, “Biel” é suspeito por vários assaltos e homicídios registrados na região da Vila Vicente Fialho e do Bequimão, em São Luís. De acordo com informações obtidas pelo **Jornal Pequeno**, os investigadores da Seic estavam realizando incursões na comunidade conhecida como Vila Regina, localizada por trás do Atacadão, quando foram recebidos por disparos de arma de fogo, efetuados por João Gabriel. Os policiais revidaram e houve uma intensa troca de tiros, tendo o suspeito sido baleado e, mesmo socorrido para um hospital, não resistiu aos ferimentos. Com ele,



“Biel” foi baleado em confronto com investigadores da Seic e não resistiu aos ferimentos

os investigadores apreenderam um revólver calibre 38 e uma porção de maconha. Ainda conforme a Polícia Civil, “Biel” seria um dos criminosos mais procurados na região da Vila Vicente Fialho, onde era apontado como líder de um braço da facção criminosa “Bonde dos 40”. A Polícia Civil também que, há cerca de um mês, ele e outro comparsa teriam assaltado um investigador da própria Seic, que foi bastante agredido e teve o seu celular levado pela dupla. Além disso, pesava contra “Biel” a suspeita pela prática de mais de 50 assaltos, cometidos somente neste ano. (WELLINGTON RABELLO)

Fonte: Adolescente suspeito por assaltos e homicídios morre em confronto. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2016.

A notícia vinculada no **Jornal Pequeno** corrobora com os dados expostos anteriormente nessa pesquisa. O confronto entre o aparelho repressor do Estado e o adolescente ocasionou a letalidade do jovem negro que, segundo informações do jornal, era envolvido com a facção criminosa “Bonde dos 40”. O menor infrator teria cometido diversos atos criminosos, incluindo assaltado e homicídio. Ressalta-se que a taxa de homicídios entre os jovens negros de São Luís do Maranhão era de 160,1 mortes por cem mil habitantes em 2012.

A vítima na notícia é oriunda de bairro periférico, que como já foi comentado nessa pesquisa, é um espaço em que há ausência de ações públicas eficientes para coibir a ação de facções criminosas que “recrutam” os jovens. Os recursos públicos de proteção são canalizados, em sua maioria, para áreas que concentram uma parcela pequena da população, os abastados que é, predominantemente, branca e acaba por ser beneficiada duplamente, segurança pública e privada. Enquanto isso, as áreas periféricas, de composição majoritariamente negra, acabam por não ter quase nenhum benefício proporcionado pelas políticas públicas do Estado na área de segurança.

Tabela 2 – Síntese de mortes violentas no Maranhão (2000-2012)

Categorias de agressões	População Total		Sexo		Cor / raça		Jovens (15-29 anos) 87% de negros	
	nº	%	Masc	Fem	Branca	Negra	nº	%
Agressão por disparo de arma de fogo	7.135	53,7%	6.792	343	876	6.061	3.985	55,4%
Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante	4.362	32,8%	3.977	384	489	3.766	2.422	33,7%
Agressão por meio de objeto contundente	519	3,9%	476	43	62	430	211	2,9%
Outras modalidades de agressão ou não especificadas	1.263	9,5%	1.086	176	179	1.033	572	8%
TOTAL	13.279	--	12.331 92,9%	946 7,1%	1.606 12,1%	11.290 85%	7.190 54,1%	--

Fonte: WAISELFISZ, op. cit., 2016.

A tabela acima sintetiza a desigualdade no Estado do Maranhão, que tem como consequência trágica a letalidade principalmente dos jovens negros. Em todas as categorias de agressões, os números de negros mortos são discrepantes, e espantosamente maiores que o número de brancos mortos: 87% dos jovens que sofreram algum tipo de agressão são negros, sendo 55,4% por disparo de arma de fogo, 33,7% por objeto cortante ou penetrante, 2,9% por objeto contundente e 8% por outras modalidades de agressão. Sobre o extermínio de jovens negros em São

Luís do Maranhão, a Nota Técnica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) pronunciou que:

Há um amplo predomínio de homens (92,9%), negros e jovens dentre as vítimas de mortes matadas no período 2000-2012. Apesar de representarem 31,6% do conjunto da população, os jovens foram o alvo prioritário da violência, constituindo 61% do total de vítimas, das quais 90,9% eram jovens negros, no período 2000-2012. No Estado, metade das vítimas de mortes violentas era de jovens negros: 2.621 homicídios, representando 53,4% do total. Esta tendência se aprofundou em 2013, com os jovens negros representando 58,9% das vítimas: 557 homicídios, num total de 945 (dados do DATASUS). Em termos proporcionais, para cada jovem branco morto na capital, foram mortos 6,5 jovens negros. Nos dados atuais, que abordam os jovens de forma geral, a média é de 60,5% de morte de jovens.⁷⁹

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) e o DATASUS apontam para o alarmante número de jovens negros vítimas de agressões e morte na capital do Maranhão. Os dados corroboram para a necessidade de uma nova proposta de ação política, criando oportunidades e alternativas, principalmente, para os jovens em situação de vulnerabilidade social que sofrem as consequências de uma sociedade desigual e excludente. Os dados do relatório de Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial (2014), mostram que a população negra entre 12 anos e 29 anos é a principal vítima da violência⁸⁰. Diante dos dados expostos, pode-se concluir que o extermínio dos jovens negros é o resultado das práticas sociais de uma sociedade marcada pela desigualdade racial, econômica, cultural, espacial e social.

Os jovens negros são impedidos de ocupar os mais variados espaços de vivência quando não tem acesso à educação, saúde, moradia, ao lazer, ao emprego e tantas outras necessidades básicas. A exclusão acaba levando o jovem negro a optar por assumir o discurso violento que a sociedade naturaliza e reproduz. A dinâmica da sociedade brasileira transforma o oprimido em seu próprio opressor, ou seja, o jovem, negro e pobre acaba virando o vilão.

Diante dos dados que expõem o extermínio dos jovens negros no Brasil, alguns setores da população rompem com o pacto de mediocridade social para dar

⁷⁹ SMDH, op. cit., 2015, p. 14.

⁸⁰ **SNJ – Secretaria Nacional de Juventude**. Guia de implementação e monitoramento de políticas de redução da vulnerabilidade e prevenção da violência contra jovens negros em municípios. Brasília, 2014.

voz aos silenciados. Como exemplo, em São Luís no ano de 2006, surgiu a Marcha da Periferia, que atualmente está presente em vários estados brasileiros, no intuito de assegurar e fomentar debates relevantes ao público negro, sobretudo os jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Jornal 8 – Marcha da Periferia (São Luís/MA)

Manifestantes pedem paz após a missa de um mês do assassinato de adolescente

Familiares e amigos do adolescente Marcos Montelo da Conceição, de 16 anos, participaram de uma missa, celebrada na manhã de ontem, na Igreja Jesus Misericordioso, no bairro Cidade Olímpica, localizada na Avenida 2, e em seguida seguiram em passeata até o Cemitério São Lázaro, na localidade Mata, onde o jovem foi sepultado. Ele foi assassinado na noite do dia 17 de dezembro do ano passado, na localidade Andiroba, área de São José de Ribamar.

A mãe do adolescente, Ana Maria da Silva Montelo, disse que até hoje não se conformou com a morte do filho. “Resolvemos fazer este ato público como forma de pedir paz para a nossa comunidade. Não quero que outras mães passem por esta dor que sinto em razão da morte de meu filho”, afirmou Ana Montelo. Ela lembra que Marcos saiu à tarde de casa, na Cidade Olímpica, depois de ter sido convidado por um companheiro. E foi encontrado morto, à noite, com a cabeça esmagada e marcas de pneu no peito. No dia posterior à morte do jovem, o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) informou à imprensa que Marcos Montelo (piloto) e outro rapaz (garupa), em uma motocicleta Honda Fan vermelha, placa NXJ-0538, estariam praticando assaltos na área, e, na fuga de um dos delitos, colidiram em uma cerca de arame e em seguida o adolescente foi linchado por populares, enquanto o parceiro fugiu. Segundo o Ciops, uma guarnição do 13º BPM dispersou a multidão, levando o adolescente ao



Moradores da Cidade Olímpica realizam passeata em memória de Marcos Montelo, morto a tiros

Hospital Municipal Clementino Moura (Socorrão II), onde ele praticamente já chegou sem vida. Informações obtidas pelo Jornal Pequeno dão conta de que Marcos Montelo, na verdade, teria sido perseguido e atropelado criminosamente por uma viatura da Polícia Militar, ficando com a cabeça esmagada e com marcas de pneu no peito.

A moto que ele conduzia, e que foi recolhida à Delegacia da Cidade Operária, ficou completamente destruída. As marcas de violência no corpo de Marcos ficaram apenas do peito para cima. Na perseguição, houve disparos contra a moto e o colega do adolescente, que ia na garupa, pulou, conseguindo fugir. Marcos se desequilibrou e caiu com a moto, sendo nesse momento atropelado pela viatura da PMMA.

No Boletim de Ocorrências registrado no Plantão da Cidade Operária, consta que o pai de Marcos, Raimundo José da

Conceição, “relatou que o seu filho menor de 16 anos, Marcos Montelo da Conceição, foi vítima de espancamento, sendo socorrido por uma viatura da Polícia Militar e encaminhado para o Hospital Dr. Clementino Moura – Socorrão II”.

“Isso não é verdade. Não comuniquei que meu filho tinha sido espancado, mesmo porque não sabia de nada. Fui à Delegacia me informar o que tinha acontecido com o Marcos e lá me disseram que ele tinha sido linchado”, disse Raimundo Conceição ao Jornal Pequeno, no dia seguinte à morte do filho. No Boletim de Ocorrência do Plantão da Cidade Operária não consta o número da viatura que supostamente socorreu Marcos Montelo, levando-o para o Socorrão II. A mãe de Marcos, Ana Maria Montelo, disse ontem que até agora não foi esclarecida a morte de seu filho: “A única certeza que eu tenho é de que ele não foi linchado”, declarou ao JP.

Fonte: SILVA, Francisco. Manifestantes pedem paz após a missa de um mês do assassinato de adolescente. **Jornal Pequeno**, São Luís/MA, 18 de dezembro de 2016.

No referido caso, constata-se duas formas de reação da população diante do jovem infrator. No primeiro momento, ao ser pego roubando, o menor de idade é

linchado pela população. Segundo a Nota Técnica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), “a região metropolitana de São Luís manteve a média mensal de um linchamento com vítima fatal por mês (12 casos, com 12 mortes), tendência verificada desde 2013”⁸¹. Em contraste ao linchamento, a segunda reação parte da mãe da vítima, que organizou ato público para chamar a atenção para a violência e questionar as causas da morte do jovem infrator. Enfim, a notícia acima, demonstra as diversas reações que a sociedade pode ter mediante a violência.

Ao analisar os dados estatísticos, as informações convergem, pois a principal vítima é o jovem negro, do sexo masculino, solteiro e morador de bairros periférico. A mesma informação é repetida: morrem por homicídio, proporcionalmente, mais jovens negros do que jovens brancos no país. Os dados acabam confirmando uma tendência alarmante, o crescimento da desigualdade nas mortes por homicídios. É o retrato cruel das diferenças raciais, econômicas, espaciais, culturais e sociais no Brasil. Assim, a análise dos dados teve o intuito de desnaturalizar a violência e o racismo institucional utilizado como ferramenta de manutenção da desigualdade que exclui os jovens negros dos espaços de sociabilidade.

⁸¹ SMDH, op. cit., 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise de materiais bibliográficos, de jornais, e de documentos disponíveis na internet, é possível perceber como é constituído o funcionamento da sociedade brasileira. Por meio dos dados coletados, podemos afirmar que a população negra encontra-se em situação de desvantagem em comparação com a população branca. Partindo desse princípio, é possível compreender a condição de subalternidade em que negros e negras ainda estão submetidos. Apontamentos históricos elencados nos possibilitaram reconstruir o processo de subjugação e negação população negra brasileira.

A condição de desigualdade entre brancos e negros, divulgada pelos dados do IBGE, é resultado da condição histórica da população negra no Brasil, uma vez que, durante e mesmo com o fim da escravidão, estes passaram a viver a margem da sociedade. O modelo de governo assistia em todas as instâncias de poder a elite branca e permaneceu alimentado, no seu imaginário, à imagem do negro como submisso. Dessa forma, entende-se que grande parte do povo negro no Brasil está em situação de marginalização perante a sociedade e, como consequência, acabam se sujeitando à subordinação profissional, conseguindo os piores salários e os empregos considerados inferiores ou pesados, de modo a relacioná-los à cor, à pobreza ou fracasso.

Durante anos sem ostentar algum prestígio, a população negra passou a ganhar destaque no cenário brasileiro, mas, infelizmente, esse protagonismo não é o dos melhores, tendo em vista que esse destaque se originou a partir das páginas policiais, em que os mesmos se encontram em meio a um verdadeiro extermínio dos jovens negros. Prova disto são os dados estatísticos que reforçam o quão violento encontra-se o Brasil. Nos últimos 30 anos, o país tem vivido uma séria crise na segurança pública, com números alarmantes de casos de homicídios – só no ano de 2014, chegamos aos incríveis 56 mil assassinatos.

Estigmatizados por conta da sua cor de pele, muitos jovens veem na criminalidade, um lugar onde podem ser tratados com respeito e ter alguma espécie de prestígio. A falta de oportunidades para conseguir um emprego digno, somado aos baixos níveis de escolaridade e uma pobreza absurda se tornam um convite ao

mundo da criminalidade. Diante do quadro apresentado, podemos perceber que dentre os atos ilícitos cometidos por esses jovens, o tráfico de drogas ocupa papel de destaque.

Vale ressaltar a ação da polícia nesse processo de desenvolvimento do índice de mortes. Apenas no ano de 2015, a Secretaria de Segurança Pública/DF por meio do Atlas da violência, registrou cerca de 3.320 mortes como consequência de intervenções policiais. Inseridos entre a maioria do número de mortos por parte do aparelho repressor do Estado, encontra-se o jovem negro de periferia, que aos olhos daqueles que prestam serviços de segurança à sociedade, é sempre entendido como criminoso em potencial, promovendo confrontos frequentes e ocasionando uma matança sistemática e assustadora.

É interessante destacar a situação da cidade de São Luís em relação à violência letal. Com uma população composta em sua maioria por negros, a capital maranhense vem se destacando entre as cidades com o maior índice de homicídio de jovens negros. O Estado do Maranhão que possuía baixas taxas de violência, chegou a ocupar as últimas colocações no que se refere ao número de mortes matadas. Entretanto, em um prazo de vinte anos a mesma cidade chegou a ficar entre as três mais violentas, de acordo com a Revista Catirina do ano de 2014.

Por fim, mas não menos importante observamos a importância do movimento negro na constante luta pela preservação da vida dos jovens negros. Atos públicos, passeatas e campanhas são mecanismos utilizados para politizar e alertar as pessoas para esse problema, que infelizmente acaba se perpetuando por conta de um racismo crônico. Muito ainda se deve ser feito, para que nossa juventude de cor não chame atenção apenas por integrar dados estatísticos.

DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro**. Anistia Internacional, RJ, 2015.

BATISTA, V. M. A governamentalização da juventude: policizando o social. 2010. **Revista Epos: genealogia, subjetivações e violências**. Disponível em: <http://revistaepos.org/?page_id=31>. Acesso em 19 de julho de 2016.

BERTULIO, Dora Lucia de Lima. **Racismo, Violência e Direitos Humanos: Considerações sobre a Discriminação de Raça e Gênero na Sociedade Brasileira**. Curitiba, 2001.

BOMFIM, Manoel. **O Brasil Nação: Realidade da soberania brasileira**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996

DE CASTRO, Henrique Hoffmann Monteiro. **Termo circunstanciado deve ser lavrado pelo delegado, e não pela PM ou PRF** (2015). Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-set-29/academia-policia-termo-circunstanciado-lavrado-delegado>>, acessado em 01 de junho de 2017.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes - Ensaio interpretação sociológica**. Editora Globo, Vol. I, 5ª edição, 2008.

FUNDAÇÃO PALMARES. **Desemprego é mais forte para mulheres jovens e negras. Jovens são jogados no mercado informal**. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=3766>>, acessado em 25 de maio de 2017.

GELEDÉS – INSTITUTO DA MULHER NEGRA. Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea). Guia de enfrentamento do racismo institucional. 2015. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/geledes/o-que-fazemos/publicacoes-de-geledes/18611-racismo-institucional-umaabordagem-teorica-e-guia-de-enfrentamento-do-racismo-institucional>>. Acesso em 22 de julho de 2016.

_____. **Mais armas, mais mortes**. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/mais-armas-mais-mortes/#gs.rz2jdMo>>. Acesso em 07 de junho de 2017.

_____. **Violência: Brasil mata 82 jovens por dia.** Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/o-racismo-e-o-extermio-dos-jovens-negros/#gs.rCYUmL0>>. Acesso em 15 de maio de 2017.

GONZALEZ, LÉLIA. **A juventude negra brasileira e a questão do desemprego.** Disponível em: <http://artigo157.com.br/wpcontent/uploads/2015/12/juvent_negra_e_desemprego.pdf>, acessado em 02 de junho de 2017.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Almeida. **Democracia Racial.** Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, 2006.

IMIRANTE. **Catorze bairros com maior índice de mortes violentas.** Disponível em: <<http://imirante.com/maranhao/noticias/2015/04/25/catorze-bairros-com-maior-indice-de-mortes-violentas-da-regiao-metropolitana-de-sao-luis.shtml>>. Acessado em 22 de abril de 2017.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – **Boletim de Análise Político-Institucional.** Brasília, 2011.

_____. **Homicídios reduzem expectativa de vida dos negros.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20248&catid=8&Itemid=6>, acessado em 02 de janeiro de 2017

_____. **Atlas da Violência 2016.** Brasília, 2016.

JORNAL PEQUENO – ANO: LXIV. **Três estudantes com farda da escola são apreendidos com drogas.** Jornal Pequeno / Nº - MA, 19 de agosto, 2016

_____. **Adolescente suspeito de assaltos e homicídios morre em confronto.** Jornal Pequeno / Nº 25.385 - MA, 20 de fevereiro, 2016.

_____. **Jovem é preso pela quarta vez em menos de um ano.** Jornal Pequeno / Nº 25. 552 - MA, 19 de agosto, 2016.

_____. **Manifestantes pedem paz após a missa de um mês do assassinato de adolescente.** Jornal Pequeno / Nº 25.669 - MA, 18 de dezembro, 2016.

_____. **Polícia localiza e prende três suspeitos por tráfico de drogas.** Jornal Pequeno / Nº 25. 673 – MA, 22 de dezembro, 2016.

_____. **Quatro jovens são flagrados embalando drogas na Ilhinha.** Jornal Pequeno / Nº 25.354 – MA, 20 de janeiro, 2016.

_____. **Suspeito retira tornozeleira eletrônica e é preso com crack.** Jornal Pequeno / Nº 25.460 - MA, 06 de maio, 2016.

_____. **Usuário de drogas é decapitado ainda vivo em matagal no Fumacê.** Jornal Pequeno / Nº 25.403 - MA, 09 de março, 2016.

KARAM, Maria Lúcia. **Sem o fim da “guerra às drogas” não haverá desmilitarização.** 2014. Disponível em <http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/88_Desmilitariza%C3%A7%C3%A3o%20-%20ALERJ.pdf?1391624538>, acessado em 13 de maio de 2017.

MISSI, Michel. **“Autos de resistência”: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do rio de janeiro (2001-2011).** Disponível em: <<http://www.pm.es.gov.br/download/policiainterativa/PesquisaAutoResistencia.pdf>>, acessado em 08 de junho de 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Editora Vozes: Petrópolis – RJ, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das nações de raça, racismo, identidade e etnia.** 2003. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/Geraaufms/uma-abordagem-conceitual-das-noes-de-raca-racismo>>. Acesso em 12 de maio de 2017.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Perspectivas 2016.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga.** São Paulo: EDUSP, 1998.

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco : estudos de relações raciais.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1985.

OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE (UFMG) – JUVIVA. **Módulo 5.5 Juventude, drogas e racismo: redução de danos e enfrentamento ao genocídio da juventude negra**. Disponível em: < <http://observatoriodajuventude.ufmg.br/juviva-conteudo/05-05.html>>. Belo Horizonte. 2016.

RAIMUNDO, Valdenice José. **Juventude Negra e Violência Urbana**. Pernambuco, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz, **O espetáculo das raças**. Companhia das Letras, São Paulo, 1993.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SMDH – SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. **O extermínio da juventude negra no Maranhão: Nota da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)**. 2015.

_____. **Revista Catirina**. São Luís, 2014

SNJ – Secretaria Nacional de Juventude. (2014). Guia de implementação e monitoramento de políticas de redução da vulnerabilidade e prevenção da violência contra jovens negros em municípios. Brasília.

TELLES, E. Edward. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

VALESAN. **Violência letal contra crianças e adolescentes do Brasil**, p. 10, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Violencia_Letal_web.pdf>.

Acessado em 26 de maio de 2017

WAISELFISZ, Julio Jacobo **Mapa da violência 2014: Os jovens do Brasil**, 2014. Brasília/DF: FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) Secretárias de Políticas de Promoção e Igualdade Racial: Secretaria Nacional da Juventude; Secretaria - Geral da Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf>. Acesso em 16 de julho de 2016.

_____. **Mapa da violência 2015: crianças e adolescentes do Brasil**, 2015. Brasília/DF: FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) Secretárias de Políticas de Promoção e Igualdade Racial: Secretaria Nacional da

Juventude; Secretaria - Geral da Presidência da República, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf>. Acesso em 16 de julho de 2016.

_____. **Mapa da violência 2016: Mortes Matadas por Arma de Fogo**, 2016. Brasília/DF: FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) Secretárias de Políticas de Promoção e Igualdade Racial: Secretaria Nacional da Juventude; Secretaria - Geral da Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf>. Acesso em 13 de março de 2017.